



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**Edição nº 54/2025**  
**TERESINA - PI, 21 de março de 2025**

**DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA**



# SUMÁRIO

DECRETOS .....	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES .....	04
PORTARIAS .....	24
CONTRATOS .....	59
EXTRATOS .....	71
AVISOS .....	105
TERMOS .....	111
ERRATAS .....	125
ADITIVOS .....	128
AVISO DE CANCELAMENTO .....	131
DECISÕES .....	131
RESOLUÇÕES .....	132
EDITAIS .....	134
LICENÇAS AMBIENTAIS .....	156



## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** o uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 167/2025/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 26 de fevereiro de 2025, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, protocolizado no SEI nº 00321.005147/2024-49,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso IV, c/c § 4º do mesmo artigo, e o art. 77, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 198, o militar do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí abaixo identificado, em razão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº 203, de 22 de agosto de 2024, do CBMEPI/PI, publicada em 23 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE nº 164/2024:

Nº	POSTO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
1	2º SGT QPBM	**.340-**	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	21/02/2025

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 20 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017126846

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6649, datada de 21 de março de 2025.)





## DECRETO Nº 23.661, DE 19 DE MARÇO DE 2025

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área rural, devidamente especificada, destinada à execução de obras de construção de uma ponte em concreto armado sobre o Riacho do Engano e restauração da ponte existente na Rodovia Estadual PI-239, no município de Santa Rosa do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º e 5º, alíneas "h" e "j" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência e finalidade;

**CONSIDERANDO** que para a concretização da modificação do traçado da Rodovia Estadual PI-239, promovendo a retirada de curva que prejudica a trafegabilidade e pode ocasionar acidentes, faz-se necessária a desapropriação de área rural;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 409/2025/DER-PI/DGE, de 12 de março de 2025, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI, e demais documentos constantes no processo SEI 00016.000042/2025-38,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, uma área rural localizada no município de Santa Rosa do Piauí, com área de 6.892,15 m<sup>2</sup>, situada às margens da Rodovia Estadual PI-239, abrangendo o trecho entre os pontos georreferenciados E = 801343.455 / N = 9246531.573 e E = 801671.595 / N = 9246405.273.

**Art. 2º** A área a que se refere o artigo anterior destina-se à execução de obras de construção de uma ponte em concreto armado sobre o Riacho do Engano e restauração da ponte existente na Rodovia Estadual PI-239.

**Art. 3º** É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** A área, objeto deste Decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento, vinculada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI.

**Art. 5º** A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.





**Art. 6º** Fica a Procuradoria-Geral do Estado autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria no orçamento do Estado do Piauí, cabendo ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e ao apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

(assinado digitalmente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 017227775

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6650, datada de 21 de março de 2025.)

**DECRETO Nº 23.656, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*Designa a interina do Secretário de Estado do Planejamento durante o período de 06 de março de 2025 a 01 de setembro de 2025.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí, e o art. 12, § 2º da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 21.778, de 17 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 402/2025/SEPLAN-PI/GAB/DAFIN/GEPES, de 10 de março de 2025, da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, e demais documentos que constam no Processo SEI nº 00017.000571/2025-21,

**D E C R E T A:**





Art. 1º Fica designada, interinamente, **MONIQUE DE MENEZES URRA**, matrícula funcional nº 425651-4, para responder pelos atos administrativos e funções inerentes ao cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante os afastamentos ou impedimentos legais do Secretário Washington Luís de Sousa Bonfim, no período de 06 de março de 2025 a 01 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo se dará sem prejuízo do exercício de suas funções referentes ao cargo de Superintendente, bem como da designação de substituto estabelecida no Decreto nº 21.778, de 17 de janeiro de 2023, cujos efeitos se restabelecem após o prazo estabelecido no **caput**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 06 de março de 2025 até 1º de novembro de 2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, Teresina (PI), em 14 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário do Planejamento

SEI nº 017118067

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6651, datada de 21 de março de 2025.)

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da





Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAMARA CIPRIANO PEREIRA ROCHA**, CPF 062.824.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017256752

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLIO HENRIQUE CASTRO SOARES**, CPF 080.611.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257085

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL DANTAS ALENCAR**,





CPF 042.642.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257148

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO RICARDO QUARESMA NAZION**, C P F 020.638.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257186

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE SOUSA SANTANA**, CPF 015.054.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2025.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257235

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITHANA LIMA BRANDAO**, CPF 606.400.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257280

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILU RODRIGUES BEZERRA**, CPF 341.031.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)





**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257353

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WENNER MELO PRUDENCIO DE ARAÚJO**, C P F 040.273.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257458

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, CPF 564.981.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC- 4, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**





GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257531

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA DE SOUSA ROSADO**, CPF 297.881.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257673

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA SILVA**, C P F 074.033.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Coordenadoria de Enfretamento as Drogas e Fomento ao Lazer, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO



**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257723

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILENA DE ARAÚJO SILVEIRA GUIMARAES**, CPF 356.367.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257851

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO DE SOUSA E SILVA JÚNIOR**, C P F 065.161.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 017257920

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO JOSÉ CAMPOS DUAILINE**, CPF 693.630.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017257989

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO JOSÉ CAMPOS DUAILINE**, CPF 693.630.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017258091

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o





inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS SALES OLIVEIRA COELHO**, CPF 025.143.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017258958

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS SALES OLIVEIRA COELHO**, CPF 025.143.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259081

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, CPF 644.013.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259362

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ITAMI FREIRE MENDES**, CPF 474.376.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 31/03/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259456

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ITAMI FREIRE MENDES**, CPF 474.376.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor





Técnico I, DAC-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259591

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANARA BARBOSA LIMA**, CPF 651.270.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259642

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL FERRO MOURA**, CPF 056.634.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.





**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259735

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL FERRO MOURA**, CPF 056.634.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017259844

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**, CPF 980.830.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.





(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017260618

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLARA MENDES RODRIGUES SOUSA**, CPF 609.019.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017260694

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 026.894.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)





**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017260869

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO PINTO FIRMESA**, CPF 548.546.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017260941

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA GILMARIA MARTINS DE CARVALHO MELO**, CPF 781.381.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**





GOVERNADOR DO ESTADO  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 017261048

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA MARIA PORTELA E SILVA**, CPF 288.221.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 31/03/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 017261119

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA MARIA PORTELA E SILVA**, CPF 288.221.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor III, DAC-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**MARCELO NUNES NOLLETO**





## SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017261275

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAULLO LOPES AMORIM ALVES DA SILVA**, CPF 055.001.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Instituto de Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017261349

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA DE SOUZA**, CPF 061.856.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO





SEI nº 017261477

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OLAVO MENDES BARBOSA**, CPF 776.793.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017261546

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVERAM DE SOUSA MARTINS**, CPF 916.522.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017261609

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o





inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIAS**, CPF 078.253.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria dos Esportes - SECEPI, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017261983

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLEYDSON MACEDO BATISTA**, CPF 665.554.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017267821

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIKA FERNANDA DE MOURA SANTOS**, C P F 033.883.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 19/03/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017267921

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ELELTERIO**, CPF 685.198.\*\*\*-\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017268837

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da





Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FAGNER BRITO DO AMARAL**, CPF 992.710.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21/03/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017269099

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSIMAR FARIAZ**, CPF 337.402.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017269205

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE SOUSA ANDRADE FILHO**, CPF 043.081.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de





21/03/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017278826

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 6652, datada de 21 de março de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE SOUSA ANDRADE FILHO**, CPF 043.081.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 21/03/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017279114

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 6653, datada de 21 de março de 2025.)*

## PORTARIAS

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI



**PORTRARIA Nº 17, de 19 de MARÇO de 2025**

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para a condução de Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, define atribuições e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VIVIANE SANTANA ARAÚJO, matrícula funcional nº 372832-3, como PREGOEIRA do procedimento licitatório registrado no sistema SEI nº 00071.005798/2024-28, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

- I - DINA ESTER MATIAS COÉLHO, matrícula nº 398978-0;
- II - MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 026558-6;
- III - VALDO INÁCIO DE MELO, matrícula nº 026684-1.

Art. 3º - São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;





IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º - A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Diretor-Geral do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6549, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

### **Portaria Nº 33, de 20 de março de 2025**

INSTITUI A ORDEM DO MÉRITO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E





## RECURSOS HÍDRICOS E ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições Legais e Constitucionais, tendo em vista o compromisso do Governo do Estado do Piauí com a promoção e preservação ambiental,

CONSIDERANDO a relevância da preservação do meio ambiente e a necessidade de reconhecer e valorizar as ações em defesa da natureza no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o papel fundamental das instituições, empresas e indivíduos que contribuem de forma significativa para o fortalecimento das políticas ambientais no estado;

CONSIDERANDO a proposta de valorizar ações de grande impacto para a sustentabilidade e preservação ambiental;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Ordem do Mérito Ambiental, destinada a reconhecer e premiar as personalidades, entidades, empresas e instituições que se destacam pela sua contribuição significativa para a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º A Ordem do Mérito Ambiental será concedida a qualquer tempo, de livre designação do Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou do Colegiado do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-CONSEMA, conforme o caso.

Art. 3º A Ordem do Mérito Ambiental será concedida nas seguintes categorias:

I - Empreendedor Ambiental;

II - Líder Religioso Ambiental;

III - Representante de Poderes e Instituições com Destaque Ambiental;

IV- Servidor Público de Destaque Ambiental:;

V- Órgão de Imprensa e Veículo de Comunicação com Destaque Ambiental;

VI- Ativista com Destaque Ambiental;

VII- Representantes de ONGs e Movimentos Sociais com Destaque Ambiental.

Art. 4º Os agraciados serão escolhidos com base nos seguintes critérios:

I - A relevância e o impacto das ações realizadas em defesa do meio ambiente;

II - A inovação e a eficácia das práticas e projetos de preservação e recuperação ambiental;

III - A contribuição para a conscientização e educação ambiental no Estado do Piauí;

IV - A promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento ambientalmente responsável.

Art. 5º A cerimônia de entrega das comendas será realizada anualmente, em data definida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo solenemente celebrada em evento público que poderá contar com a presença de autoridades estaduais e





representantes de organizações ambientais.

Art. 6º A Ordem do Mérito Ambiental será concedida através de um diploma e uma medalha, que correspondem às categorias de comenda estabelecidas no Art. 3º desta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6554, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTRARIA SEDUC-PI/GSE Nº 200/2025**

Teresina(PI), 19 de março de 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS ANTERIORES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº 179/2013, celebrado entre a SEDUC e a empresa Lastro Engenharia Ltda, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a reforma da Quadra Poliesportiva no CEMJA - Professora Mª de Lourdes Rebelo, localizado no município de Teresina - PI, o seguinte servidor:

**ENRICO DOS REIS E FREITAS DIAS** - Matrícula nº 373009-3, CPF: \*\*\*.\*84.713-\*\* (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as





disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6555, datada de 21 de março de 2025.)*

### **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**PORTRARIA Nº 069/2025- GAB - SEDEC**

**Teresina (PI), 20 de Março de 2025.**

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.639,00 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 217/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.639,00 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, referente ao Contrato N° 217/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO	414117-2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	372719-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE





JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6556, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI****PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 80/2025**

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 10/2022, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CAGEP nº 19.706.120-6, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023 ,

CONSIDERANDO o Processo nº 00009.027812/2024-06,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 10/2022, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CAGEP sob o nº 19.706.120-6 e no CNPJ/MF sob o nº 07.224.991/0021-89, localizada na Rodovia BR 316, s/nº, Km 15,4 - Zona Rural, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 13 ao 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal/FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria,





aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Cientifique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente por)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 131/2025**

Prorroga a Portaria GSF nº 474/2015, de 09/06/2015, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS nº 93/2015 à empresa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S.A.**, CAGEP nº 19.635.871-0, para operar na forma dos artigos 13 a 30 do Anexo VII do Dec. nº 21.866/2023.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto 22.033, de 28 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 00009.002252/2025-50,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria GSF nº 474/2015, de 09/06/2015, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 93/2015 ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VANGUARDA S.A.**, situado na Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 1817, galpão 02, bairro Beira Rio, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 31.838.128/0002-33 e no CAGEP sob o nº 19.635.871-0, para operar na forma dos artigos 13 a 30 do Anexo VII do Dec. nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.





Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

### **PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 137/2025**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 120/2022**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **MARY KAY DO BRASIL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.686.943-9**, para operar com substituição tributária.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no §5º do art. 97 do Anexo X - Da Substituição Tributária do Decreto nº 21.866, de 06 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 120/2025, constante no Processo nº 00009.001533/2025-95,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **120/2022**, com vigência até 31 de março de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 88/2023, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **MARY KAY DO BRASIL LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.686.943-9, e no CNPJ/MF sob nº 00.223.046/0004-12, localizado na Av. Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201 - Módulos 1 e 2, Vila Cristina, município de Betim - MG, para operar como substituto tributário nas operações interestaduais a revendedores que efetuam venda porta a porta, na forma dos arts. 97 a 104 do Anexo X - Da Substituição Tributária do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2025 a 30 de setembro de 2026.

**Cientifique-se.**





**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 12 de março de 2025.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 140/2025**

Prorroga a Portaria SUPREC nº 083/2016, de 30/05/2016, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS à empresa O ARMAZEM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., CAGEP nº 19.562.262-6, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 00009.000504/2025-14 e o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 124/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria SUPREC nº 083/2016, de 30/05/2016, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 27/2018 ao estabelecimento da empresa O ARMAZEM DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, situado na AVE PREFEITO WALL FERRAZ, 17431 - PEDRA MIUDA, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 17.211.187/0002-56 e no CAGEP sob o nº 19.562.262-6, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2026.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina, (PI) 13 de março de 2025.





(Assinado eletronicamente por)  
**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

## **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 141/2025**

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 217/2022 que credenciou em Regime Especial de Tributação o estabelecimento da empresa **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.453.740-4**.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 34/2025, constante do processo sob nº 00009.000190/2025-41,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 217/2022, que credenciou em Regime Especial de Tributação o estabelecimento da empresa **OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.453.740-4, e no CNPJ/MF sob nº 05.577.401/0001-22, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro, em Teresina - PI, para operar na forma dos arts. 59 ao 74 do Anexo VII, do Decreto nº 21.866/2023.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita



**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 142/2025**

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **SELMO JOSE CERRATO**, inscrito no CAGEP sob nº **19.001.379-6**.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** o processo sob nº 00009.003134/2025-69,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **SELMO JOSE CERRATO**, inscrito no CAGEP sob nº 19.001.379-6, localizado na FAZ GLEBA 01 DA FAZ COSMOS, ZONA RURAL, no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 13 de março de 2025.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

**PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 144/2025**

Altera a **PORTRARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 116/2024** que concede deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CAGEP nº **19.511.331-4**, nas operações que indica.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,





**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a nova redação dada à alínea “c” do inciso I do art. 23 da Lei nº 4.257, de 06/01/1989, pelo art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.558, de 24/12/2024, com efeitos a partir de 01/04/2025, alterando a alíquota modal do ICMS para 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco centésimos por cento) nas operações e prestações internas com mercadorias e serviços que indica,

**CONSIDERANDO** a solicitação feita através do processo SEI 00009.003093/2025-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º da **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 116/2024** que concede diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CAGEP nº **19.511.331-4**, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1ª (...)

§ 1º O diferimento de que trata o caput alcança 44,186% (quarenta e quatro inteiros, cento e oitenta e seis milésimos por cento) do ICMS incidente em cada operação de saída interna promovida pela **EMPRESA** com os produtos de sua fabricação.

§ 2º Em razão do disposto no § 1º, a **EMPRESA** informará, no campo “Valor do ICMS” do quadro “CÁLCULO DO IMPOSTO” da Nota Fiscal o valor resultante da aplicação do percentual correspondente a alíquota interna, reduzida a 55,814% (cinquenta e cinco inteiros, oitocentos e quatorze milésimos por cento) sobre o valor da operação.

§ 3º (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 1º de abril de 2025.

**Cientifique-se. Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 18 de março de 2025.

(Documento assinado digitalmente por)

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6561, datada de 21 de março de 2025.)*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

**Portaria Nº 14, de 21 de março de 2025**

A DIRETORIA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI , no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto





nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Nº: 265/2025/ADH-PI/DGE/DAF, datado de 21 de março de 2025, objeto do Processo SEI nº. 00118.000686/2025-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA BIANCA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 4271815, para exercer e desenvolver a função de Ouvidora Setorial da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria nº 009/2023 que nomeava a servidora, ERONILDES CAVALCANTE ALEXANDRE, como Ouvidora Setorial da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI.

Publique-se.

Teresina-PI, 21 de Março de 2025.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6571, datada de 21 de março de 2025.)

## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUYPREV-PI

### PORTRARIA Nº 39, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00003.008523/2024-50.**

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor(a) LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA, Procurador (a) do Estado PGE-PI, Matrícula: 242699-4, portador(a) do CPF nº 976.\*\*\*.\*\*\*-0\*, do quadro efetivo em exercício da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, Data Admissão/exercício: 07/06/2010.



**VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>CALCULADO EM 12/12/2024 VALOR (R\$)</b>
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 14.138,01 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e um centavo).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*Assinado digitalmente*

**OF. 1033/2025**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6578, datada de 21 de março de 2025.)

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****PORTARIA Nº 39/2025 - GAB**

Teresina, 20 de março de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao acórdão exarado pelo Exmo. Desembargador Relator FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, nos autos do processo nº 0000217-13.2017.5.22.0001, que determina à EMGERPI:

**“...reajustar a gratificação de função (CÓD. 446) incorporada, nos mesmos índices de reajustes aplicados aos empregados da ativa, a partir de 25/1/2012...”.**

2. Assim, com base no acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em reajustar a gratificação de função (CÓD. 446) incorporada, nos mesmos índices de reajustes aplicados aos empregados da ativa, a partir de 25/1/2012, conforme dispõe o acórdão exarado em favor do **Sr. JOSÉ RILDO PEREIRA NOGUEIRA**, com matrícula **025833-4**, oriundo da extinta **COMDEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**



**Diretor-Presidente da EMGERPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6579, datada de 21 de março de 2025.)

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****PORTARIA Nº 40/2025 - GAB**

Teresina, 20 de março de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência à sentença exarada pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ROBERTO WANDERLEY BRAGA, nos autos do processo nº **0000707-88.2024.5.22.0001**, que determina à EMGERPI proceder à:

**“...pagar à reclamante o mesmo valor do auxílio-alimentação dispensado aos empregados da antiga PRODEPI...”**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em proceder à implantação no contracheque da reclamante o mesmo valor do auxílio-alimentação dispensado aos empregados da antiga PRODEPI, conforme dispõe a sentença em favor da **Sra. ROSÂNGELA COSTA MASCARENHAS**, com matrícula **025121-6**, oriunda da extinta **COMEPI**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente à referida, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

**Diretor-Presidente da EMGERPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6580, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI****PORTARIA nº 017/2025-SDE-PI/GS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;





**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **015/2025-SDE-PI**, firmado com a **ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP**, tendo como objeto a Contratação do serviço de consultoria técnica especializada, a fim de elaborar estudos que embasem a consolidação da legislação estadual de incentivos para o investimento e desenvolvimento econômico, inclusive com a abordagem comparativa com outros Estados da Federação; Consolidar a legislação de incentivos ao investimento, melhora do ambiente de negócios e atração de investimentos no âmbito do Estado, inclusive por meio da apresentação de minutas de projetos de lei e de outros atos normativos pertinentes, a ser realizado pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa - ABFP.

## R E S O L V E:

**Art. 1º** Ficam designados o servidor **NAYRA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAUJO**, cargo de Gerente, matrícula nº \*\*\*\*\*-0, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-69, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** nº **017/2025-SDE-PI** da empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP**, CNPJ nº **04.808.302/0001-41** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matricula nº \*\*\*\*\*-9, CPF nº 707.\*\*\*.\*\*\*-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 015/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N° 015/2025-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo Único** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 015/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;





- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de março de 2025

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos **18 e 72, I, Lei n. 14.133/2021, RATIFICA a inexigibilidade de licitação** para os fins de consultoria com a empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.808.302/0001-41, no valor de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais), para contratação do serviço de consultoria técnica especializada, a fim de elaborar estudos que embasem a consolidação da legislação estadual de incentivos para o investimento e desenvolvimento econômico, inclusive com a abordagem comparativa com outros Estados da Federação; Consolidar a legislação de incentivos ao investimento, melhora do ambiente de negócios e atração de investimentos no âmbito do Estado, inclusive por meio da apresentação de minutas de projetos de lei e de outros atos normativos pertinentes, a ser realizado pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa - ABFP, com base no inciso III, alínea "c", do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Parecer PGE/PLC: PARECER AFRM 416/2024, PGE\_DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 2676/2024, Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2853/2024, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº





00152.000333/2024-81.

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES***Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO  
PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00152.000333/2024-81
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24012770
<b>Modalidade de licitação</b>	Inexigibilidade de licitação n. 013/2025
<b>Fundamento legal</b>	Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE</b>
<b>Codificação da UG noSIAFE</b>	20101
<b>Contratado</b>	ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	04.808.302/0001-41
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação do serviço de consultoria técnica especializada, a fim de elaborar estudos que embasem a consolidação da legislação estadual de incentivos para o investimento e desenvolvimento econômico, inclusive com a abordagem comparativa com outros Estados da Federação; Consolidar a legislação de incentivos ao investimento, melhora do ambiente de negócios e atração de investimentos no âmbito do Estado, inclusive por meio da apresentação de minutas de projetos de lei e de outros atos normativos pertinentes, a ser realizado pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa - ABFP
<b>Prazo de vigência</b>	12( doze) de meses
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	17 de março de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	<b>Gestão/Unidade: 20101</b> <b>Programa de Trabalho: 23. 692.0106. 6096</b> <b>PI: 20101</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00054
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO03127





<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PIAUÍ-SDE/PI</b> Pela Contratada: Zilmar Santana de Assis - ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - ABFP
--------------------------------	--

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO  
PIAUÍ-SDE/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 6585, datada de 21 de março de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTRARIA GR nº 374, de 20 de março de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002743/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Ana Carolina Alves de Sousa Veras, Matrícula nº 327018-1, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Símbolo DAS-2, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTRARIA GR nº 375, de 20 de março de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002743/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Maria Izabel Sampaio Ribeiro, Matrícula nº 177307-X, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Símbolo DAI-7, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**





**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTRARIA GR nº 376, de 20 de março de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002743/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Maria Izabel Sampaio Ribeiro, Matrícula nº 177307-X, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Símbolo DAS-2, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTRARIA GR nº 377, de 20 de março de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002743/2025-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Justiniano Teixeira Viana, Matrícula nº 177277-5, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Símbolo DAI-7, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6605, datada de 21 de março de 2025.)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD****PORTARIA Nº 223/2025/GAB/SEAD**

*Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA nos autos do Processo SEI [00002.010682/2024-24](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO****TITULAR:**

<b>Nome:</b>	Rafael Jales Lima Ferreira	<b>Matrícula:</b>	409102-7
<b>Cargo:</b>	Diretor da TRANSICAOLINK		
<b>E-mail:</b>	rafael.jales@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

**SUPLENTE:**

<b>Nome:</b>	Enoque Soares da Costa Júnior	<b>Matrícula:</b>	0398907-X
<b>Cargo:</b>	Assessor técnico		
<b>E-mail:</b>	enoque.junior@etipi.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/TRANSICAOLINK

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO****TITULAR:**

<b>Nome:</b>	Sahra Karolina Gomes e Silva	<b>Matrícula:</b>	360264-8
<b>Cargo:</b>	Analista de Sistemas		
<b>E-mail:</b>	sahra.karolina@sead.pi.gov.br		





<b>Lotação:</b>	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
-----------------	--	-------------------	----------------------------

**SUPLENTE:**

<b>Nome:</b>	Sérgio Ricardo Santos Piauilino	<b>Matrícula:</b>	407734-2
<b>Cargo:</b>	Analista de Sistemas		
<b>E-mail:</b>	sergio.piauilino@etipi.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Nº 222/2025/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de março de 2025,

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6615, datada de 21 de março de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

### Portaria Nº 23, de 21 de março de 2025

#### PORTRARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00314.000596/2024-90;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 8º, §3, 169º da Lei 14.133/2021, acompanhar, gerenciar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados





através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a gestão do contrato ao qual é nomeado:

PAULO HENRIQUE SANTOS JUNIOR, matrícula 396712-3, lotado na Coordenação de Logística, como Gestor de Contrato, do:

Contrato nº 14/2025 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO PIAUÍ e a empresa GRAFICA J S SOBRINHO LTDA, tendo como objeto a aquisição de Materiais Gráficos diversos, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º- Caberá ao Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º Caberá ainda ao Gestor nomeado realizar todos os trâmites necessários para o devido cumprimento do contrato, bem como solicitar documentos, informações e qualquer outra demanda para a efetiva consecução do objeto do contrato, além de observar os prazos estipulados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-PI, assinado e datado eletronicamente.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6618, datada de 21 de março de 2025.)

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

### Portaria Nº 13, de 21 de março de 2025

A DIRETORIA GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI , no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Nº: 1/2025/ADH-PI/DGE/DRFU/GERAII, datado de 21 de março





de 2025, objeto do Processo SEI nº 00118.000689/2025-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, LINA ROSA RODRIGUES TERCEIRA, Matrícula nº 427228-5, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos, no âmbito da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana - DRFU ADH-PI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria nº 33/2023 que nomeava a servidora, JUSCIANNE DE CASTRO ROCHA, como Tomador de Suprimentos de Fundos da da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana - DRFU ADH-PI.

Publique-se.

Teresina-PI, 21 de Março de 2025.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6620, datada de 21 de março de 2025.)

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTRARIA GDPG N° 337/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no **Processo SEI nº. 00303.002161/2025-90**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, com efeitos a partir de 19 de março de 2025, **HAGAL RAIMARA DE BRITO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.<sup>7</sup>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 19 de março de 2025.





VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

*Defensora Pública Geral em exercício*

**PORTRARIA GDPG N° 338/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no **Processo SEI nº. 00303.002179/2025-91**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, com efeitos a partir de 24 de março de 2025, **RAYSSA ROCHA NUNES**, do Cargo em Comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.7

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 19 de março de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública Geral em exercício*

**PORTRARIA GDPG N° 339/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico **SEI nº. 00303.002135/2025-61**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** para compor a Comissão organizadora do **XXVII Teste Seletivo para Estágio Remunerado de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí da DPE-PI**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo relacionados:

- Veronica Acioly de Vasconcelos - Subdefensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Piauí-ESDEPI, como presidente;
- Ricardo Moura Marinho - Chefe de GabineteI;





- Sheila de Andrade Ferreira - Diretora da ESDEPI;
- Karla Araújo de Andrade Leite - Diretora Regional;
- Humberto Brito Rodrigues - Diretor Administrativo;
- Ana Keyla Ferreira da Silva - Coordenadora de Estágio;
- George Vítor de Carvalho Santana, Coordenador de Tecnologia e Informação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 340/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processos Eletrônicos SEI nº 00303.002184/2025-02;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria **GDPG nº. 176/2025**, com efeitos a partir de 03 de abril de 2025;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 341/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro





de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processos Eletrônicos SEI nº 00303.001387/2025-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria **GDPG nº. 236/2025**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

#### **PORTRARIA GDPG N° 342/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processos Eletrônicos SEI nº 00303.002112/2025-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** o Comitê de Monitoramento para acompanhamento contínuo da execução das metas do Plano Plurianual (PPA), da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a seguinte composição:

- Humberto Brito Rodrigues - Diretor Administrativo - Presidente da comissão;
- Gustavo Henrique Marques Avelino - Coordenador de planejamento e projetos;
- Ana Márcia da Costa Santos - Coordenação de Controle Interno;
- Eurides da Costa Silva - Coordenadora Administrativa;
- Hildegran Rodrigues do Nascimento - Coordenador de Orçamento e finanças;
- Ana Paula de Almeida Muniz - Assessora Técnica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTRARIA GDPG N° 343/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processos Eletrônicos SEI nº 00303.002137/2025-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratação Anual e do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a seguinte composição:

- Humberto Brito Rodrigues - Diretor Administrativo - Presidente da comissão;
- Gustavo Henrique Marques Avelino - Coordenador de planejamento e projetos;
- Ana Márcia da Costa Santos - Coordenação de Controle Interno;
- Eurides da Costa Silva - Coordenadora Administrativa;
- Hildegran Rodrigues do Nascimento - Coordenador de Orçamento e finanças;
- Fernanda Márcia de Lima Silva - Coordenadora de Licitação .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTRARIA GDPG N° 344/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.





**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.002239/2025-76**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública **IRANI ALBURQUERQUE BRITO**, de suas atividades junto à 4ª Defensoria do Sistema Prisional, no período de 11 a 14 de junho de 2025, em razão participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Execução Penal - CONDEGE, que ocorrerá na Cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.**

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 345/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo 00303.002077/2025-76.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para substituir junto à Chefia de Gabinete, nos dias 16/04/2025 e 05/05/2025, em razão de folgas, do Defensor Público Ricardo Moura Marinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.**

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTRARIA GDPG N° 346/2025**





**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Sei N° 00303.002181/2025-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LEONARDO GUILHERME CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESSES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 015/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **A & W SARAIWA HOLDING LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.720.134/0001-02**, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar as instalações da Regional de Parnaíba da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6627, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

### **Portaria Nº 017241086, de 20 de março de 2025**

AUTORIZA, averbação de Tempo de Serviço do servidor, José Arimatea Sousa, conforme Lei nº 3377/75, de 11/12/1975, Lei Federal nº 6.226 de 14/07/75, nº 6.864 de 01/12/80, Lei nº 8.213/91, Decreto nº 3.048/99, Portaria





MPS nº 15/05/ 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Averbação do Tempo de Serviço, do servidor, JOSÉ DE ARIMATEA SOUSA, Matricula 043908-8, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão E, desta Secretaria conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Administração e Previdência-SEADPREV, datada de 03/07/2019, nº 11639, assinada pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência, Merlong Solano Nogueira.

Empregador: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

Documento: CTPS - 64686 Serie - 00001

Cargo: AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Tempo de Serviço: 01/04/1980 á 31/03/1982

Correspondente: 02 anos.

O interessado conta, com o Tempo de Serviço, de 730 dias, correspondendo á 02 (dois) anos.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6629, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**

### **Portaria Nº 284, de 21 de março de 2025**

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar





Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 285865-7, GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, policial penal, matrícula nº 207221-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, policial penal, matrícula nº 030276-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.002190/2025-54, em face de ISAQUE OLIVEIRA MATOS, policial penal, matrícula nº 286234-4, onde supostamente teria praticado infrações administrativas consistentes em recusar-se a realizar escolta de apenado da Colônia Agrícola Penal Major César Oliveira para o Hospital da Polícia Militar, constante em relatório de plantão do dia 15/03/2025 para 16/03/2025 daquela unidade penal e, em obediência ao Despacho Decisório nº 21/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6633, datada de 21 de março de 2025.)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA GR nº 400, de 21 de março de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.008309/2025-81,



**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar João Paulo Mendes Sousa, Matrícula nº 408209-5, da Função Gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Coordenação de Relações Internacionais desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTRARIA GR nº 401, de 21 de março de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.008309/2025-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Moisés Dantas de Sousa, Matrícula nº 408214-1, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Coordenação de Relações Internacionais desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6634, datada de 21 de março de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIA N° 190/2025/GAB/SEAD**

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato nº 02/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e a Concessionária Prime Center SPE Ltda., cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão de Uso, para reforma, modernização, operação e manutenção do Piauí Center Modas, denominado





como Piauí Shopping Center Modas.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, que institui o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí e regula o funcionamento do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização dos Contratos de PPP do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Contrato nº 02/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e a Concessionária Prime Center SPE Ltda., cujo objeto é a Concessão de Uso, a título oneroso, para reforma, modernização, operação e manutenção do Piauí Center Modas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato 02/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e a Concessionária Prime Center SPE Ltda., que, de acordo com o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, ficará composto por:

I - pela Superintendência de Parcerias e Concessões, SUPARC, os servidores Samille Paiva Ferreira da Silva, matrícula nº 427.\*\*\*-7; e Gil Alves dos Santos Junior, matrícula nº 427.\*\*\*-5;

II - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE, os servidores Nayra Conceição Fernandes de Araújo , matrícula 373.\*\*\*-0 e Kamila Macedo Reis, matrícula 416.\*\*\*-6;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 405/2024/GAB/SEAD, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6644, datada de 21 de março de 2025.)*

## POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

### Portaria Nº 110, de 21 de março de 2025

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 2º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências.





O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.005933/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função interina de fiscal administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 2º BPM, o CAP QEOPM NVRR FRANCISCO ROBERTO PEREIRA PINTO, RGPM 10.9186-91.

Art. 2º Designar para a função de fiscal administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 2º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO LUIZ ALVES RODRIGUES, RGPM 10.9166-91.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 58, de 12 de fevereiro de 2025 ([016617509](#)).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6646, datada de 21 de março de 2025.)

## CONTRATOS

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025-INTERPI/PSI

Nº DO PROCESSO SEI | 00071.003059/2024-00





<b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	25014081
<b>VINCULAÇÃO</b>	PARECER Nº 205/2024 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/AE
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 013/2024
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	150201
<b>CONTRATADO</b>	TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA ME
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	09.542.385/0001-93
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VANT-VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO
<b>VIGÊNCIA</b>	O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESSALVADAS AS CONDIÇÕES DAS GARANTIAS DO PRODUTO.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 293.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	21.122. 0107. 7200
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449052
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA</b>	2025NR00128
<b>Nº DA NOTA ORÇAMENTÁRIA</b>	2025RO03022
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE PELO CONTRATADO: WALLARDSON LOPES DE MOURA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

## **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**



**PORTRARIA Nº 18, de 20 de março de 2025**

Delega competência para a definição, acompanhamento e fiscalização das entregas dos objetos contratados no âmbito dos Acordos de Empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA), bem como autoriza a avaliação e aprovação dos mesmos.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor LEONEL BRITO LIMA, matrícula nº 372946-0, com competência para fiscalização da entrega dos objetos, conforme descritos no item 1 do Contrato Administrativo Nº 001/2025-INTERPI/PSI, e Termo de Referência.

Nº	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UND	VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025-INTERPI/PSI	
<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00071.003059/2024-00
<b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	24011272
<b>VINCULAÇÃO</b>	PARECER Nº 205/2024 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/AE
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 013/2024
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ACORDO DE EMPRESTIMO nº 5611/OC-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA)
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI - CNPJ Nº 06.718.282/0001-43





<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	150201
<b>CONTRATADO</b>	GUANDALINI POSICIONAMENTO & EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	43.376.723/0001-00
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GPS E RÁDIOS COMUNICADORES
<b>VIGÊNCIA</b>	O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESSALVADAS AS CONDIÇÕES DAS GARANTIAS DO PRODUTO.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	21.122. 0107. 7200
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449052
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA</b>	2025NR00127
<b>Nº DA NOTA ORÇAMENTÁRIA</b>	2025RO03023
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE PELO CONTRATADO: MARCOS GUANDALINI

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -  
INTERPI**

**PORTEARIA Nº 18, de 20 de março de 2025**

Delega competência para a definição, acompanhamento e fiscalização das entregas dos objetos contratados no âmbito dos Acordos de Empréstimo nº 5611/0C-BR (BID) e nº 2000004360 (FIDA), bem como autoriza a avaliação e aprovação dos mesmos.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e





considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor LEONEL BRITO LIMA, matrícula nº 372946-0, com competência para fiscalização da entrega dos objetos, conforme descritos no item 1 do Contrato Administrativo Nº 002/2025-INTERPI/PSI, e Termo de Referência.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UND	GPS Geodésico com coletores externos (kit com um par)	06
02	UND	GPS de navegação (kit com um par)	06
03	UND	Rádios comunicadores (kit com um par)	06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6625, datada de 21 de março de 2025.)*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024	
Nº do processo SEI	00089.004765/2024-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013863
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 23/2023
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVESIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	RFC CARVALHO LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	18/03/2025 a 18/03/2026
Data de assinatura do contrato	18/03/2025
Valor global	85.224,36 (Oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)





Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	570
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00113
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO01793
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitor(a) de Administração

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **Portaria Nº 82, de 20 de março de 2025.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, fundamentada na Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.004765/2024-71.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 58, III, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, e art. 67, estabelece que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a assinatura do Contrato nº 51/2024, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a RFC CARVALHO LTDA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA, CPF: 353.\*\*\*.\*\*\*-34, telefone: (86) 999\*\*-\*\*18, e-mail: marcos\*\*\*\*\*@uespi.br, matricula: 177.240-6, para exercer a função de Fiscal de Contrato e ALESSANDRO CORDEIRO MORORO, CPF: 786.\*\*\*.\*\*\*-15, telefone: (86) 995\*\*-\*\*99, e-mail: alessandro\*\*\*\*\*@uespi.br, matricula: 177.234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 51/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;





2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6626, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000417/2025-81
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	TMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (TMA PRODUÇÕES E EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	09.087.839/0001-83
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>XXVII REGATA DE CANOAS DE LAGOA GRANDE</b> , no município de Buriti dos Lopes - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)





<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00113
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO03224
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25014276

**INGRID PEREIRA DA SILVA**

Secretaria Estadual de Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025**

<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000417/2025-81
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	TMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (TMA PRODUÇÕES E EVENTOS)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	09.087.839/0001-83
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto <b>XXVII REGATA DE CANOAS DE LAGOA GRANDE</b> , no município de Buriti dos Lopes - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	19/03/2025
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0500001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00113
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2025RO03224
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25014276

**INGRID PEREIRA DA SILVA**




## Secretaria Estadual de Cultura

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6638, datada de 21 de março de 2025.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00089.001711/2022-92
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22000678
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Pregão Eletrônico nº 014/2023
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	140201
<b>Contratado</b>	GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	32.247.281/0001-78
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTA IES
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	20/03/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 223.800 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	0201
<b>Fonte de Recursos</b>	700; 500
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00129; 2025NR00130
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO02210
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: GUILHERME ADOLFO PEREIRA LOPES

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

*Pró-Reitora de Administração***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTEARIA nº 84, de 20 de março de 2025**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de





2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo00089.001711/2022-92,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração dos Contratos nº 01/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI e a Empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras: Marcos Antonio dos Santos Lima, matrícula nº 177240-6, CPF: 353.\*\*\*.\*\*\*-34, e-mail: marcosantonio@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Alessandro Cordeiro Mororó, matrícula nº 1772341, CPF: 786.\*\*\*.\*\*\*-15, e-mail: alessandrocordeiro@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução dos Contratos nº 01/2025 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTA IES, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
------	-----------





<b>MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA</b>	<b>177240-6</b>
<b>ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ</b>	<b>1772341</b>
<b>SUZANE DA SILVA PEREIRA</b>	<b>280140-0</b>

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6639, datada de 21 de março de 2025.)

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000352/2025-26
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	32.179.726.0001-20
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	“CARNAVAL DE ALTOS-PI 2025”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ALTOS-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 A 04 DE MARÇO DE 2025
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	28/02/2025
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039





<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2025NR00192 2025RO02589
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 106/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000352/2025-26
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	32.179.726.0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	“CARNAVAL DE ALTOS-PI 2025”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ALTOS-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 A 04 DE MARÇO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00192
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02589
Nº CONTRATO NO SIAFE	25014296

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI





(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6641, datada de 21 de março de 2025.)

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000300/2024-21

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** L R B CARVALHO & CIA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 09.106.235/0001-90

**Do Objeto:** A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR-PI reconhece o dever de indemnizar o CREDOR no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme comprovado a realização de SHOW ARTÍSTICO da banda/artista "XENHENHEM", na oportunidade dos festejos da cidade de Campo Alegre do Fidalgo - PI, ocorrido no dia 27 de maio de 2024.

**Fundamento Legal:** Art. 59 da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura do Termo:** 06 de agosto de 2024.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Fonte de Recurso:** 500/501 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339093

Signatários do Contrato:

**Pela Contratante:** JOSE ANTONIO MONTEIRO NETO.

**Pela contratada:** EDITH LINS WANDERLEY NETA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6546, datada de 21 de março de 2025.)





<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000721/2023-50
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	ENGIE IMPACT BELGIUM SA
<b>BCE DO CONTRATADO</b>	0724.730.649 (empresa estrangeira)
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar de 16/03/2025 a 16/05/2025, conforme justificativa constante no processo administrativo SEI nº 00147.000721/2023-50 (id. 016997155).
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	14/03/2025
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA <b>DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ</b>  Pela Contratada: STEPHANE RAPOPORT <b>ENGIE IMPACT BELGIUM SA</b>

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6550, datada de 21 de março de 2025.)

<b>AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ</b>	
<b>EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000230/2024-90
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ART. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 e seus incisos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	DNA TECNOLOGIA LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	73.254.070/0001-40
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 40 (quarenta) dias, passando a vigorar de 09/04/2025 a 19/05/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 40 (quarenta) dias, passando a vigorar de 19/03/2025 a 28/04/2025, em razão da necessidade apresentada no presente processo administrativo (id. 017087315).





<b>DATA DE ASSINATURA</b>	18/03/2025
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	O presente aditivo não implica em acréscimo/alteração ao valor global do contrato vigente.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Companhia Investe Piauí.
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pela Contratante: <b>VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ</b>  Pela Contratada: <b>ADRIANO JOSÉ BURGOS SANTOS</b> <b>DNA TECNOLOGIA LTDA</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	ERICK MIRANDA GOMES

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6551, datada de 21 de março de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO SEI:** 00153.000937/2024-17

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº:** 01/2025

**CONTRATANTE (DEVEDOR):** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADA (CREDORA):** L R B Carvalho & Cia Ltda

**CNPJ DA CONTRATADA:** 09.109.235/0001-90 **OBJETO:** Reconhecimento de dívida no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente à realização de show artístico da banda/artista

"Xenhenhém" nos Festejos do Menino Jesus 2024, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2024, no

município de **Fartura do Piauí-PI**. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **RECUSOS**

**FINANCEIROS:** Dotação orçamentária própria da SETUR/PI

**Fonte:** 500

**Natureza da Despesa:** 339092

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2025

**SIGNATÁRIOS:**





Pela Contratante: **José Antônio Monteiro Neto** - Secretário de Estado do Turismo

Pela Credora: **Edith Lins Wanderley Neta** - Sócia Administradora da L R B Carvalho & Cia Ltda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6552, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**  
**Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI**

**Termo de Cooperação Técnica: nº 53/2025.**

Processo Administrativo: 00310.000781/2023-33.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Cristino Castro/PI (CNPJ nº 06.554.364/0001-08).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.628,00 m<sup>2</sup> em ruas do município de Cristino Castro/PI, Território de Desenvolvimento TD11 - Chapada das Mangabeiras (Plano de Trabalho 06/TD11), sendo elas: Rua João da Paz de Araújo, Rua José Lourenço, Rua Luiz Ferreira Lima e Rua Norberto Dias.

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 22/2024.

Data da assinatura: 19/03/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Felipe Ferreira Dias (pelo Município de Cristino Castro/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6557, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250221.00263.A.A.017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013559/2025-27**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CUIDARE STORE LTDA





**CNPJ/CPF da Contratada:** 26.833.479/0001-30

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 10 de março de 2025

**Valor:** R\$ 23.432,50 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6558, datada de 21 de março de 2025.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 - INVESTE PIAUÍ</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00147.000245/2025-39
<b>Fundamento legal</b>	Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo inciso II do Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
<b>Contratante</b>	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>Contratado</b>	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	CNPJ N° 66.582.784/0001-11





<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada para subscrição de licença anual de pacote de software aplicativos Adobe Creative Cloud com todos os aplicativos, conforme especificações, visando atendimento das necessidades da Gerência de Planejamento Urbano e Regional, para execução de serviços gráficos para portfolio de projetos de arquitetura, urbanismo e infraestrutura da Investe Piauí.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	19/03/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 10.280,00 (Dez mil e duzentos e oitenta reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	Recursos Próprios da Investe Piauí
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Diretor Presidente da Investe Piauí  Pela Contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
<b>Fiscal do Contrato</b>	RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6562, datada de 21 de março de 2025.)

### AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 - INVESTE PIAUÍ

<b>Nº do processo SEI</b>	00147.000166/2025-28
<b>Fundamento legal</b>	Artigo 29, II, da Lei 13.303/2016 e o artigo 146, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
<b>Contratante</b>	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ
<b>Contratado</b>	AMANDA RAMOS FRANCISCO





<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	CPF sob o nº 899.xxx.220-xx
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa especializada ou de profissionais autônomos para a prestação de serviços de tradução juramentada do idioma Português para Inglês e do Inglês para o Português Brasileiro de documentos e serviço de apostilamento, conforme especificações, com o objetivo de dar continuidade nos processos de contratação de serviços internacionais.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	12/03/2025
<b>Valor global</b>	10.065,40 (Dez mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
<b>Fonte de Recursos</b>	Recursos Próprios da Investe Piauí
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: AMANDA RAMOS FRANCISCO
<b>Fiscal do Contrato</b>	Daniel Vieira Munhoz

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO  
PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6563, datada de 21 de março de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000242/2025-16****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** TMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.087.839/0001-83**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa TMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, , para a promoção do seguinte Projeto:**NOME DO PROJETO:** SONS DO PIAUÍ: SANFONAS DE DOM INOCÊNCIO**LOCAL E CIDADE:** EXIBIDO EM REDE DE TV ABERTA**DATA:** 22 DE MARÇO DE 2025**Fundamento Legal:** Art. 74, II, da Lei 14.133/21.**Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Março de 2025.**Valor do Contrato:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2025NR00227**Nº da autorização da RO:** 2025RO03234**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039

Signatários do Contrato:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

EDNA TELMA PORTELA - TMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**PORTRARIA Nº 146/2025 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 146/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A TMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA .**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Mayara Cabral Leão, Matrícula: 418035-6** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000242/2025-16 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6564, datada de 21 de março de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2024**

**PROCESSO SEI Nº: 00013.001369/2023-95**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: A P F DOS SANTOS FILHO - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49





**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 202/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.360,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 07/07/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MARÇO DE 2025.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: ANTÔNIO PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6565, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 183/2024.**

PROCESSO: 00011.067035/2024-85

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

**CONTRATADA:** FGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 399.880.220.001-47

**OBJETO:** O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 183/2024, cujo objetivo é a **acrescentar** o disposto na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária.

N.º	Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
CONTRATO	14102	12.368. 0102. 6247	339030	500
TERMO DE APOSTILAMENTO 01	14102	12.368. 0102. 6247	<b>44.90.52</b>	500

Teresina-PI.

assinado e datado eletronicamente.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho





Secretário Estadual de Educação do Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6566, datada de 21 de março de 2025.)

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00027.000271/2025-23
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24007084
<b>Modalidade de licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023/SEAD-PI (ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023)
<b>Fundamento legal</b>	LEI 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	12101
<b>Contratado</b>	TEIXEIRA E LEITE LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	00.557.774/0001-18
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2024, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ENVASADA, EM COPOS DE 200 ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, INVOLÁVEL E LACRADA, ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 48 UNIDADES DE 200ML CADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 22/03/2025 A 22/03/2026.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (DOZE) MESES
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	20/03/2025
<b>Valor total do contrato</b>	R\$ 40.106,25 (QUARENTA MIL, CENTO E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
<b>Programa de Trabalho</b>	06.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339030





<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00206
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO03247
<b>Signatários do aditivo</b>	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO

(assinado digitalmente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6567, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 53/2023**

Nº do Processo SEI: 00152.000527/2022-14.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Barros e Mistura Construções e Locações Ltda.

CNPJ da Contratada: 40.505.805/0001-01.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 53/2023, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 6.946,80m<sup>2</sup>, em vias públicas do Município de São Francisco do Piauí - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até a data de 17 de agosto de 2025**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 20 de março de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Carlos Levi Veloso Barros.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6569, datada de 21 de março de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS****Extrato de Contrato nº 04/2025**

Nº do processo SEI	00024.004800/2024-15
Nº de contrato no SIAFE-PI	25013607
Modalidade de Licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2024 - SEAD/MA, originado na licitação na modalidade Pregão nº 074/2024 SALIC/MA.
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ do Contratado	04.605.115/0001-60
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES MÓVEIS ADAPTADAS PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS: CORTE E COSTURA, CABELEIREIRO, MECÂNICA DE MOTOS, REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, ELETRICISTA + NR10, MULTICURSOS, GASTRONOMIA - FAST FOOD, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL "QUALIFICA PIAUÍ", PARA ATENDER DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO, RENDA E INCLUSÃO SOCIAL-SUTRIS, VISANDO POSSIBILITAR A INSERÇÃO, REINSERÇÃO, RECOLOCAÇÃO E ATUAÇÃO CIDADÃ NO MUNDO DO TRABALHO, NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
Data de assinatura do contrato	20/03/2025
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Valor global	R\$ 13.082.966,16 (treze milhões, oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária	08.244.0104.7400
Fonte de recursos	761
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00057 2025NR00052
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2025RO03301
Signatários do contrato	Pelo contratante: Maria Regina Sousa Pela contratada: Walmir Jansen Ferreira Júnior

Maria Regina Sousa

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos



**Portaria Nº 189, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº.14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora SARA RIBEIRO MORAIS DE CARVALHO , Matricula Funcional nº 373036-X , representante da SASC, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Regina Sousa

Secretária

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 189 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	04/2025	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6576, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 043-A/2024-SDE/PI**

Nº do Processo SEI: 00152.000799/2023-03.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.





Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Geobrás Empreendimentos Ltda.

CNPJ da Contratada: 00.524.451/0001-28.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 043-A/2024, por mais 90 (noventa) dias, destinado a execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 3.390,00m<sup>2</sup>, na Rua Projetada, no Povoado "Santa Teresa", Zona Rural do Município de Teresina-PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 19 de junho de 2025**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 21 de março de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Hebert Luiz da Luz Barradas.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6588, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 49-A/2024**

Nº do Processo SEI: 00152.000626/2022-04.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora JF Ltda.

CNPJ da Contratada: 32.146.994/0001-45.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 49-A/2024, por mais 60 (sessenta) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 2.748,00m<sup>2</sup>, em vias públicas do Município de Fronteiras - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 20 de maio de 2025**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 21 de março de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela





Contratada: Jorgeana Ferreira Lima.

### **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6590, datada de 21 de março de 2025.)

### **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 61/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.000596/2025-81
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	54101
<b>Contratado</b>	CONSERVE E EMPREEENDIMENTOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.804.383/0001-77
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 61/2024, relativo à contratação de empresa sob o regime de <b>Empreitada por Preço Global, obras da construção de uma ponte em concreto armado com extensão de 36 (trinta e seis) metros sobre o rio do beco no município de Parnaguá-PI</b> , conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, por mais 180 dias, pelo período de <b>14/01/2025 a 13/07/2025</b> , conforme o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
<b>Prazo de vigência</b>	<b>14/01/2025 a 13/07/2025</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	21/03/2025
<b>Programa de Trabalho</b>	20.606. 0107. 6270
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>EDMILSON EVILASIO RODRIGUES</b>

**FABIO ABREU COSTA**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6592, datada de 21 de março de 2025.)





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE  
PARNAÍBA S/A**

**CONTRATAÇÕES - ZPE-PI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2025/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA, objetivando a Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado SPLIT de teto de 36.000 BTUS e 220v, para a Sala de Reuniões da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** CLIMATTO REFRIGERAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado SPLIT de teto de 36.000 BTUS e 220v, para a Sala de Reuniões da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante, presente no Processo Sei nº 00068.000059/2025-80.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

**FISCAL DO CONTRATO:** Alina Baluz De Sousa

**SUPLENTE DE FISCAL:** Anna Lícia de Sousa Falcão.

**VALOR GLOBAL** R\$ 11.919,00 (onze mil novecentos e dezenove reais).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6594, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

<b>EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2022</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.001694/2024-35
<b>Nº do Contrato no SIAFE</b>	22001418
<b>Modalidade de licitação</b>	Tomada de Preços





<b>Fundamento Legal</b>	Art. 23, I, "b", lei 8.666/1993
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>ENGEPROL CONTRUTORA LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	07.323.258/0001-78
<b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>	O presente aditamento consiste em <b>alteração quantitativa</b> do Contrato nº 240/2022, referente à contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6030,10 m <sup>2</sup> nas localidades Baixa Grande e Cupins, zona rural do município de Jurema - PI, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF/PI, conforme artigo 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93.
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	21/03/2025
<b>Valor do Acréscimo</b>	<b>R\$ 21.011,08</b>
<b>Valor Total do Contrato com o Acréscimo</b>	<b>R\$ 657.491,43</b>
<b>Ação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5006
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00260
<b>Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2025RO03332
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Thiago Cosme da Silva</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6596, datada de 21 de março de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250221.00263.A.A.003

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013543/2025-14

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38





**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 10 de março de 2025

**Valor:** R\$ 955.944,70 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6598, datada de 21 de março de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250217.00257.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.062076/2024-75**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38





**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDECNIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 27 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 18.036,96 (dezoito mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6600, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250217.00130.C.A.005**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014792/2025-27**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ





**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.800.952/0001-02

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de março de 2025

**Valor:** R\$ 42.205,50 (quarenta e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Ferdinan Vasconcelos Cruz (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6601, datada de 21 de março de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 58/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta no Relatório de Julgamento de Habilitação, cuja classificação após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: As empresas CONSTRUTORA POTY, CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA, MATRINXÃ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS, FS CONSTRUTORA, COSTA E CARVALHO LTDA foram consideradas habilitadas, por terem atendido no todo ao exigido





no edital. As empresas CASA FORTE CONSTRUTORA E CONSTRUTORA MORAES SANTOS apresentaram pedido de desistência de sua propostas, alegando que já ultrapassou o prazo da proposta. A Lei de Licitações (8.666/1993) determina em seu art. 43, § 6º que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. A Comissão analisou os pedidos e aceitou, entendendo ser justo a desistência das empresas em apresentar as propostas para o certame, portanto, entendeu não ser necessária a análise das propostas das empresas, visto a sua desistência. A empresa AAN ENGENHARIA LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, conforme realização de diligência. A empresa CONSTRUTORA PADRÃO foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, conforme realização de diligência. A empresa FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por empresas privadas sem informações suficientes para aferir sua veracidade, não atendendo ao item 8.3.3.3.2, bem como, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, conforme realização de diligência. A empresa LIMA BARROS CONSTRUTORA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, conforme realização de diligência. A empresa CONSTRUTORA LONGÁ LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, conforme realização de diligência. A empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA foi desqualificada, assim desclassificada, em face do não cumprimento dos requisitos da licitação, não atendeu ao item 8.3.4.4. não apresentou comprovante de pagamento do Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PROPOSTA, conforme realização de diligência. Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

CAROLINE LACERDA MARQUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6602, datada de 21 de março de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2025



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°: 009/2025**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ N° 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, CNPJ N° 06.553.804/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL N° 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL N° 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL N° 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE N°001/2009; DECRETO ESTADUAL N° 21.998/2023.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.005,00 M<sup>2</sup> DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC E PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS- PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 6604, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 0005.20250217.00130.C.A.006****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00012.014793/2025-71**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.290.184/0001-00

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.





**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de março de 2025

**Valor:** R\$ 48,00 ( quarenta e oito reais )

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** CARLOS ALBERTO MACHADO JÚNIOR (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6606, datada de 21 de março de 2025.)

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000394/2025-67
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	25014297
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	32.179.726.0001-20
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	“CIRCUITO DE CARNAVAL 2025”, NAS CIDADES DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E FLORIANO-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano





<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 A 03 DE MARÇO DE 2025
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	28/02/2025
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2025NR00193
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2025RO02593
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 117 /2025</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000394/2025-67
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	32.179.726.0001-20
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	“CIRCUITO DE CARNAVAL 2025”, NAS CIDADES DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E FLORIANO-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 (ano)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 A 03 DE MARÇO DE 2025.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2025NR00193





Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02593
Nº CONTRATO NO SIAFE	25014297

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6608, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250310.00271.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014806/2025-11****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de março de 2025

**Valor:** R\$ 12.478,00 (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**





**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6616, datada de 21 de março de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023 - SETRANS/PI**

PROCESSO SEI nº 00319.005436/2024-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63)

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho:04.122.0109. 2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/03/2025 a 31/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº SIAFE:23001057

Nº NOTA DE RESERVA:2025NR00011

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria:2025RO03285

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6617, datada de 21 de março de 2025.)

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000184/2025-79
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	25014051
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	RINALDO M SANTOS LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	57.877.568/0001-02
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	“FESTA DO TRABALHADOR”, NO BAIRRO VILA MARIA, CIDADE DE TERESINA-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	30 DE ABRIL DE 2025
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	13/03/2025
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2025NR00161
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2025RO03152
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAZ ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

## COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 54/2025





Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000184/2025-79
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	“FESTA DO TRABALHADOR”, NO BAIRRO VILA MARIA, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DE ABRIL DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00161
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03152
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

### **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6622, datada de 21 de março de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250227.00268.A.A.001**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013025/2025-09**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o





**CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 14 de março de 2025

**Valor:** R\$ 195.300,00 ( cento e noventa e cinco mil e trezentos reais )

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Jane Lucia Santos Silva Moraes (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6628, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250217.00130.C.A.001**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014785/2025-25**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL**





**MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de março de 2025

**Valor:** R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6635, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250217.00130.C.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014786/2025-70**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 26.174.873/0001-04

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.





**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de março de 2025

**Valor:** R\$ 1.597,68 (mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Cyntia Suzana de Almeida Melo (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6637, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250221.00133.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.013105/2025-56**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.396.450/0001-24

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.





**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 27 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais )

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** MARCIO ALYSSON TEIXEIRA LIMA (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6640, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250217.00130.C.A.004**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.014790/2025-38**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 30.576.065/0001-40

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.





**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de março de 2025

**Valor:** R\$ 1.914,00 ( mil novecentos e catorze reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ALCEU CONSTANTINO DE LIMA JÚNIOR (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6643, datada de 21 de março de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

**ATO Nº 19, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**EXTRATO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO**

Número do Processo: 00130.003433/2023-36

Interessado: JHONATHAN DE MATOS FERNANDES

EMENTA: Processo administrativo de responsabilização por dano ambiental decorrente da lavratura do Auto de Infração Nº 4314. JULGO procedente em parte o Auto de Infração e seus termos próprios, para pagamento da multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fica notificado(a) o(a) autuado(a) para, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 dias corridos ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6648, datada de 21 de março de 2025.)*





# AVISOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

<b>AVISO DE RELANÇAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO</b> <b>EDITAL DE RELANÇAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025- SUPARC/SEAD/PI</b>	
<b>Nº do PROCESSO SEI</b>	00002.000216/2025-11
<b>RESUMO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	<b>Seleção de Verificador Independente</b> para acompanhar a execução do contrato e verificar o desempenho das atividades realizadas pela concessionária, atuar na aferição do desempenho e da qualidade dos serviços prestados pela ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A., impondo imparcialidade e a objetividade na fiscalização do Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a delegação da gestão de serviços públicos de saneamento básico, que contempla a operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, considerando a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE, criada pela Lei Complementar nº 262/2022, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020).
<b>ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:</b>	<p><b>Conforme preâmbulo do Edital:</b></p> <p><b>Data para envio das propostas até dia 25/04/2025</b>  <b>E-mail para recebimento das Propostas:</b> comissaoespecialdeselecao@sead.pi.gov.br  <b>A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico:</b>          (Endereço eletrônico da SEAD/PI) :</p> <p><a href="https://www.sead.pi.gov.br/">https://www.sead.pi.gov.br/</a>  <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a></p>
<b>DO RESULTADO:</b>	<p>Endereço eletrônico da SEAD/PI:  <a href="https://www.sead.pi.gov.br/">https://www.sead.pi.gov.br/</a>  <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a></p>
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Site da SEAD &lt; <a href="https://www.sead.pi.gov.br/">https://www.sead.pi.gov.br/</a> e <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a> &gt;</li> <li>• Site do TCE &lt; <a href="https://www.tcepi.tc.br/">https://www.tcepi.tc.br/</a> &gt;</li> <li>• No endereço físico da Diretoria de Licitações/SEAD-PI situada no Centro Administrativo, Bloco I (2º Andar), localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina - Piauí, CEP 64.018-900, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h</li> </ul>





**AVISO DE RELANÇAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL DE RELANÇAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025- SUPARC/SEAD/PI**

<b>INFORMAÇÕES:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail da Comissão &lt; comissaoespecialdeselecao@sead.pi.gov.br &gt;</li> <li>• Site da Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) : <a href="https://www.sead.pi.gov.br/">https://www.sead.pi.gov.br/</a> e <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a></li> </ul>
---------------------	--

Teresina - PI

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6553, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CONCORRÊNCIA 01/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00240.003063/2024-71</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para o Obra para implantação de <b>7.160,00 m<sup>2</sup></b> de pavimentação em paralelepípedo <b>no município de ALTOS - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="https://portal.pi.gov.br/sada/">https://portal.pi.gov.br/sada/</a> <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>08 de ABRIL de 2025.</b>
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.274.000,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil reais).

Teresina-PI





Ana Beatriz Borges Oliveira  
Agente de contratação

FABIO ABREU COSTA  
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6572, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CONCORRÊNCIA 02/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00240.003061/2024-81</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para o Obra para implantação de <b>5.074,00 m<sup>2</sup></b> de pavimentação em paralelepípedo <b>no município de ITAUEIRA - PI</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="https://portal.pi.gov.br/sada/">https://portal.pi.gov.br/sada/</a> <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>09 de ABRIL de 2025</b> .
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 996.534,24 (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Teresina-PI

ANA BEATRIZ BORGES OLIVEIRA  
Agente de contratação

FABIO ABREU COSTA  
Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6577, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE**



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO SEI 00089.002068/2022-14

Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, torna público a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI), localizado na Avenida Santo Antônio, s/n, Bairro São Luis, Campo Maior-PI, devido a necessidade de retificação do Edital. Motivo da alteração a correção das Planilhas Orçamentária do Setor Técnico da Engenharia.

Em caso de republicação, a mesma será divulgada na forma da Lei em ulterior deliberação. Informações: <https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG:450436), <https://www.tce.pi.gov.br/>, E-mail institucional: [licitacaosde@gmail.com](mailto:licitacaosde@gmail.com).

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6609, datada de 21 de março de 2025.)***PREFEITURA DE SÃO JOSE DO DIVINO-PI****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2025**

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Valor GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 105M DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO SEXTAVADO PARA ACESSO À UNIDADE ESCOLAR MARIA MACHADO DE CERQUEIRA EM SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 21/03/2025 09:00**LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 26/03/2025 09:00**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 26/03/2025 09:01**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 26/03/2025 15:01**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)**VALOR PREVISTO:** R\$ 94.826,26 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e



seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 500 - RECURSO PRÓPRIO; 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal Transparência e Mural TCE-PI

**INFORMAÇÕES:** Telefone (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

São José do Divino-PI, 20 de março de 2025.

**MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA**

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6610, datada de 21 de março de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CAC AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-CAC-DULCD/SESAPI**

<b>Processo SEI nº</b>	00012.034880/2024-64
<b>ID Licitacoes-e</b> (Novo sítio <a href="https://licitacoese2.bb.com.br">https://licitacoese2.bb.com.br</a> )	1065635
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma eletrônica, sob-regime da Lei nº. 14.133/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global





<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de <b>consultoria para gerenciamento do diagnóstico e tratamento da HAS, DM e Dislipidemia, com fornecimento de software para plataforma de gerenciamento e treinamento dos profissionais que compõem o Programa Mais Saúde Piauí - LINHA DE CUIDADOHIPERTENSÃO ARTERIAL (HAS), DIABETES MELLITUS (DM) E DISLIPIDEMIA (DLP)</b> , com o objetivo de implementar protocolos clínicos de prevenção e manejo de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e dislipidemia, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré-hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e respectivos anexos.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC:</b> Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina-PI, CEP:64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Licitações-e Novo Sítio:</b> <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	<b>Início do Acolhimento das Propostas:</b> 26/02/2025, às 16:00h <b>Sessão Pública de Lances:</b> 18/03/2025, às 10:00h Horário de Brasília - DF <b>Local:</b> Licitações-e Novo Sítio <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>
<b>Motivação</b>	Licitação Suspensa até ulterior deliberação da autoridade Superior competente em razão: <b>DECISÃO MONOCRÁTICA: 79/2025-GWA - Processo: TC/003204/2025 - TCE-PI.</b>
<b>Valor Global Estimado</b>	<b>R\$ 41.370.082,96</b> (quarenta e um milhões, trezentos e setenta mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
<b>Dotação Orçamentaria</b>	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa de trabalho: 10.302. 0100. 6198 Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 6198 Função: 10 Subfunção: 302
<b>Fonte de Recursos 600</b>	600
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR01485
<b>Pregoeiro</b>	Walter Carlos Lima
<b>Presidente CAC/SESAPI</b>	Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva





<b>Secretário de Estado da Saúde do Piauí</b>	Antônio Luiz Soares Santos
---	----------------------------

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6645, datada de 21 de março de 2025.)

## TERMOS

### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 33/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 139/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** ANDROS CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 25.213.162/0001-39

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

**ADITIVO:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/03/2025 e findando em 29/05/2025, e o prazo de execução fica prorrogado retroativamente por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/11/2024 e findando em 26/02/2025.

**PROCESSO Nº:** 00100.001192/2025-18

**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

**Diretor Presidente**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6560, datada de 21 de março de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2024



**PROCESSO SEI:** 00012.035274/2024-66

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO SUL DO PIAUÍ LTDA. - TECSUL.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO SUL DO PIAUÍ LTDA. - TECSUL, CNPJ Nº 29.698.178/0001-30

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, em São Raimundo Nonato - PI.

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ R\$ 1.101,60 (um mil, cento e um reais e sessenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 21.03.2025.

**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 40/2024, em 09.08.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 20.03.2025.

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; PAULO HENRIQUE MIRANDA LUSTOSA, Diretor do TECSUL.

**QUADRO DE VAGAS**

2025.1

Hospital Regional Senador Cândido Ferraz/HRSCF - São Raimundo Nonato - PI

CURSO-DISCIPLINA: Téc. Enfermagem	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Assistência Clínica, Saúde da Mulher, Cirúrgica e Urgência e Emergência	60 h	68	R\$ 0,27	R\$ 16,20	R\$ 1.101,60
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.101,60 (um mil, cento e um reais e sessenta centavos)</b>					

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6568, datada de 21 de março de 2025.)




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ**

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA PUBLICAÇÃO		VIGÊNCIA	EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
53	15/03/2024	15/03/2025		/2023	REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A ATENDER FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS EQUIPAMENTOS E NAS INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES, BEBEDOUROS E FRIGOBARES, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	13/2023/SEAD

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma.

2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD - PI.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

Samuel Pontes do Nascimento





## Secretário de Administração SEAD-PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6582, datada de 21 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-****EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025 CONTRATO N° 430/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000966/2024-83
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE: Nº 151/2024- SEDEC
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	GLÁUCIO CORDEIRO DE MATOS
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.204.573.-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/PI E A MODIFICAÇÃO UNILATERAL EM ACRESCENTAR A FONTE DE RECURSOS 501 - OUTROS RECURSOS, PARA ADIMPLEMENTO DO CONTRATO DE N° 430/2024.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	501 - OUTROS RECURSOS
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3390-36
<b>Nº DA NOTA DE CREDITO</b>	2024NC00180
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GLÁUCIO CORDEIRO DE MATOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6583, datada de 21 de março de 2025.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE****Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

Processo nº 00152.000101/2025-11

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "EMPREENDE PIAUÍ - LOURIVAL PARENTE"

DE ACORDO.





Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 39.144.799/0001-25, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6586, datada de 21 de março de 2025.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** INSTITUTO LEMANN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.691.751/0001-43, INSTITUTO NATURA, CNPJ/MF sob o nº 12.384.445/0001-00 e ASSOCIAÇÃO BEM COMUM CNPJ/MF sob o nº 30.275.386/0001-05.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.078256/2023-06.

**OBJETO:** Planejamento e implementação da Política Estadual de Alfabetização em regime de colaboração com os municípios.

**DATA DA ASSINATURA:** Da data registrada no sistema eletronicamente.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação do Piauí, **Weber Sutti** - Instituto Lemann, David Saad - Instituto Natura, Andréa Araújo Rocha Nibon - Associação Bem Comum.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6587, datada de 21 de março de 2025.)

## **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2025-ASJUR/AGESPISAAO CONTRATO Nº 23/2019-ASJUR/AGESPISA**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA





**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.659.927/0001-91

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

**VALOR:** A Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, dar a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente aos serviços de coleta de leitura de medidor de água e esgoto para os clientes da AGESPISA na zona rural de Teresina e interior do Piauí, no período de JANEIRO DE 2025, no valor de R\$ 809.450,65 (oitocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2025

**PROCESSO SEI Nº 00100.001483/2025-06**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU) - **Serviços sem cobertura contratual.**

**José Ribamar Noleto de Santana**

**Diretor Presidente**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6591, datada de 21 de março de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO N° 044/2022</b>	
Nº do Processo SEI	00114.001091/2023-18
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49





Resumo do objeto do termo aditivo	O presente aditamento consiste em alteração qualitativa, sem reflexo financeiro, cujo objetivo é a mudança no trecho em construção que passa de RUA CORONEL MARDONIO CAJUAZ-DIRCEU ARCOVERDE PARA RUA PROJETADA 01- LOTEAMENTO JARDIM ARCOVERDE E RUA MOACIR CUNHA- BAIRRO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, conforme planilha orçamentária e mapa topográfico, partes integrantes do termo aditivo.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	20 de março de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Kênio Lima Araújo.

## FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

### CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6611, datada de 21 de março de 2025.)

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN**

Termo de adjudicação e homologação Nº: 017237459/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI  
Teresina/PI, 20 de março de 2025.

PROCESSO Nº: 00323.004021/2024-37

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2024/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX-SEPLAN-PI**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e Contrato nº 2000004360 (FIDA), Regulamento Operacional do Projeto PSI e, considerando o Termo de Referência (id. [015391003](#)), a análise de Conformidade UCP (id. [015807146](#)), o Parecer Jurídico nº 278/2024 / PGE-PI (id. [015817412](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3353/2024 (id. [015920949](#)) e DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 3096/2024 (id. [015920923](#)), Relatório Final (id [016924299](#)), Mapa Resumo (id [017033007](#)), bem como Ata de Reunião (id [017178743](#)).

#### RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **R N LOPES MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.628.139/0002-61, situada na Avenida Neco Teixeira, 641, Centro, Água Branca - PI, CEP: 64.460-000, para o item 01 do TDR, no valor total global de 232.850,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2 - HOMOLOGAR o processo de contratação de o procedimento licitatório referente à Comparação de Preços nº 04/2025, do Processo SEI Nº 00323.004021/2024-37, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split inverter, de 12.000 (doze mil) BTUs, para uso nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar





(SAF-PI), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI;

3 - DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, devolver os autos à unidade subexecutiva demandante - SAF, para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Teresina, 20 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6613, datada de 21 de março de 2025.)*

## COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000404/2024-06, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa A M M BACELAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.812.656/0001-35, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "CIRCUITO VALE DA ESPERANÇA", a ser realizado no município de Teresina/PI, dia 29 de março de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 18 de março de 2025.



**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000404/2024-06

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** A M M BACELAR LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.812.656/0001-35;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "CIRCUITO VALE DA ESPERANÇA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, DIA 29 DE MARÇO DE 2025.

**NOME DO EVENTO:** CIRCUITO VALE DA ESPERANÇA

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

**DATA:** 29 DE MARÇO DE 2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 18 de março de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 339039





**Reserva Orçamentária:** 2025RO03236

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e A M M BACELAR LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Alisom Macelo Miranda Bacelar

### **COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**

**Portaria Nº 20, de 19 de março de 2025.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 018/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA A M M BACELAR LTDA.**

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000404/2024-06 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EVERTON ALVES CALISTO  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6624, datada de 21 de março de 2025.)





## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

### TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Av. Odilon Araújo, 372 - Piçarra, Teresina - PI, CEP 64017-280, inscrita no CNPJ sob o nº00.422.744/0001-02, doravante denominada FAPEPI;

INSTITUTO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, com sede em Teresina/Piauí, Rua Coelho Rodrigues, 1999, Edifício Di Cavalcanti, 1 andar, CEP: 64000-080 inscrita no CNPJ sob o nº08.029.608/0001-50, doravante denominado **DEVEDOR(A)**; por seus representantes legais, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

**1.** Constitui objeto do presente Termo o Parcelamento do débito referente ao Convênio/Termo de Execução Descentralizada/ Termo de Outorga de Subvenção Econômica nºTO Nº 01.2021.02 / CONTRATO Nº 03.19.0051.00 apurado no montante de R\$ 114.317,54 (Cento e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), corrigido até a data de 21/02/2025, pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União - TCU, tomando como base o primeiro dia útil subsequente ao período de utilização dos recursos (PUR).

**2.** O **DEVEDOR(A)** confessa, irretratavelmente, perante a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, o débito acima identificado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DO PAGAMENTO

**1.** O pagamento do débito deverá ser efetuado na forma indicada pelo FAPEPI, em 60 [Sessenta] parcelas mensais, sendo a primeira já quitada no importe de R\$ 1.905,29 [Mil novecentos e cinco reais e vinte e nove centavos], e as demais parcelas de valores iguais, devidamente atualizadas e com juros, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês.

**1.1.** O pagamento da segunda parcela será feito em abril de 2025, sendo as demais parcelas pagas sucessivamente.

**2.** As referidas parcelas, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.





**3.** O Pagamento das parcelas deverá ser realizado utilizando-se a Guia de Recolhimento a ser confeccionada pela FAPEPI ou demandada mensalmente pelo parceiro à Finep por meio do endereço eletrônico [devolucaodesaldo@finep.gov.br](mailto:devolucaodesaldo@finep.gov.br).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA**

**1.** ausência de pagamento de três prestações, consecutivas ou não acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o vencimento do débito total remanescente, com a imediata apuração do saldo devedor e instauração de tomada de contas especiais.

### **CLÁUSULA QUARTA**

### **DA RENÚNCIA**

**1.** De forma expressa, irrevogável e irretratável, com a concordância da **Finep**, a **DEVEDOR(A)** tanto desiste de eventuais ações judiciais e impugnações administrativas referentes ao débito mencionado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**”, quanto renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem eventuais ações judiciais e impugnações administrativas também referente ao referido débito.

### **CLÁUSULA QUINTA**

### **DO FORO**

**1.** As partes elegem o foro da Cidade de Teresina para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Termo, ressalvado a FAPEPI o direito de optar pelo foro de sua sede.

**2.** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local,Teresina 24/02/2025

Pelo(a) **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**

---

Pelo(a) **DEVEDOR(A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**

---

**TESTEMUNHAS**

---

---





## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

### TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Av. Odilon Araújo, 372 - Piçarra, Teresina - PI, CEP 64017-280, inscrita no CNPJ sob o nº00.422.744/0001-02, doravante denominada FAPEPI;

HOSPITAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, com sede em TERESINA-PI, Av. Irapuã Rocha, 1430, CEP: 64048-232 inscrita no CNPJ sob o nº11.124.309/0001-00, doravante denominado **DEVEDOR(A)**; por seus representantes legais, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

**1.** Constitui objeto do presente Termo o Parcelamento do débito referente ao Convênio/Termo de Execução Descentralizada/ Termo de Outorga de Subvenção Econômica nºTO Nº 01.2021.01 / CONTRATO Nº 03.19.0051.00 apurado no montante de e R\$ 163.618,69 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), corrigido até a data de 26/02/2025, pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União – TCU, tomando como base o primeiro dia útil subsequente ao período de utilização dos recursos (PUR).

**2. O DEVEDOR(A)** confessa, irretratavelmente, perante a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, o débito acima identificado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DO PAGAMENTO

**1.** O pagamento do débito deverá ser efetuado na forma indicada pelo FAPEPI, em 60 [Sessenta] parcelas mensais, sendo a primeira já quitada no importe de R\$ 2.726,98 (Dois mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), e as demais parcelas de valores iguais, devidamente atualizadas e com juros, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês.

**1.1.** O pagamento da segunda parcela será feito em abril de 2025, sendo as demais parcelas pagas sucessivamente.

**2.** As referidas parcelas, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo





efetuado.

**3.** O Pagamento das parcelas deverá ser realizado utilizando-se a Guia de Recolhimento a ser confeccionada pela FAPEPI ou demandada mensalmente pelo parceiro à Finep por meio do endereço eletrônico [devolucaodesaldo@finep.gov.br](mailto:devolucaodesaldo@finep.gov.br).

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA**

**1.** ausência de pagamento de três prestações, consecutivas ou não acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o vencimento do débito total remanescente, com a imediata apuração do saldo devedor e instauração de tomada de contas especiais.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **DA RENÚNCIA**

**1.** De forma expressa, irrevogável e irretratável, com a concordância da **Finep**, a **DEVEDOR(A)** tanto desiste de eventuais ações judiciais e impugnações administrativas referentes ao débito mencionado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**”, quanto renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem eventuais ações judiciais e impugnações administrativas também referente ao referido débito.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **DO FORO**

**1.** As partes elegem o foro da Cidade de Teresina para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Termo, ressalvado a FAPEPI o direito de optar pelo foro de sua sede.

**2.** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local,Teresina 28/02/2025

Pelo(a) **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ**

---

Pelo(a) **DEVEDOR(A) - HOSPITAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**

---

## **TESTEMUNHAS**





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6654, datada de 21 de março de 2025.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### ERRATA DA ERRATA AO CONTRATO Nº 064/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000232/2025-81

Fica retificado o extrato de publicação da errata ao contrato nº **064/2025/SETUR-PI**, que possui como objeto a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA LEVI ALVIM NO CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CORRENTE- PI. **PUBLICADO NO DOE-PI** nº52/2025 do dia 19/03/2024, página 139.

#### ONDE SE LÊ:

**OBJETO DO CONTRATO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA LEVI ALVIM NO CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CASTELO DO PIAUÍ- PI.**

#### LEIA-SE:

**OBJETO DO CONTRATO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA LEVI ALVIM NO CARNAVAL 2025, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CORRENTE- PI.**

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.**

**Secretário de Turismo**

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6570, datada de 21 de março de 2025.)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### AVISO DE ERRATA

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

**Em relação ao Aviso de Licitação PROCESSOS SEI Nº 00002.000135/2025-11 e 00002.001519/2025-51, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 14.03.2025**





**Onde se lê:** "Erico Sobral Soares, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 15/2015"

**Leia-se:** "Erico Lages Soares, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 02/1994"

Teresina-PI, 18 de março de 2025.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6589, datada de 21 de março de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

### **ERRATA AO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2024**

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - SECID, RESOLVE PROCEDER A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DOEPI, DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, ED. N° 19/2025, PAGINA 155 DE 287, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA MP ENGENHARIA LTDA E; TERESINA (PI), 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LEIA-SE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ E A EMPRESA MP ENGENHARIA LTDA E; TERESINA (PI), 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

### **ERRATA AO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 48/2024**

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES - SECID, RESOLVE PROCEDER A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, DOEPI, DIA 02 DE JANEIRO DE 2025, ED. N° 255/2025, PAGINA 372 DE 400, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ E A EMPRESA MP ENGENHARIA LTDA E; TERESINA (PI), 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LEIA-SE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA MP ENGENHARIA LTDA E; TERESINA (PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.





(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6593, datada de 21 de março de 2025.)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**

<b>ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00030.023859/2024-15
<b>Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI</b>	25013006
<b>Fundamento legal</b>	Artigo 75, VIII, e, da Lei nº 14133/21
<b>Contratante</b>	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CNPJ nº: 06.535.926/0001-68
<b>Contratado</b>	IRAJÁ SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	XX.742.XXX/0001-69XXX.216.XXX-81
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	<b>ONDE SE LÊ: R\$12.846.138,15 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e quinze centavos) LEIA-SE: R\$ 12.846.138,12 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos)</b>
<b>Dotação orçamentária</b>	26.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>Fonte de Recursos</b>	501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
<b>Natureza da Despesa</b>	339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00018
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO02582

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6612, datada de 21 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****ERRATA AO CONTRATO Nº 101/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000195/2025-19**



Fica retificado o extrato de publicação do contrato nº **101/2025/SETUR-PI**, que possui como objeto a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DUDU NOGUEIRA A SER REALIZADA NO CARNAVAL 2025 NA CIDADE DE CURRALINHOS - PI, NO DIA 03/03/2025. **PUBLICADO NO DOE-PI** nº44/2025 do dia 07/03/2025, páginas 181 e 182.

**ONDE SE LÊ:**

Resumo do Objeto do Contrato:

**LEIA-SE:**

Resumo do Objeto do Contrato: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA DUDU NOGUEIRA A SER REALIZADA NO CARNAVAL 2025 NA CIDADE DE CURRALINHOS - PI, NO DIA 03/03/2025.

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.**

**Secretário de Turismo**

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6631, datada de 21 de março de 2025.)*

## ADITIVOS

### **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/006/2022**

**PROCESSO SEI Nº: 00016.000367/2025-11.**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00016.000585/2021-21.**

**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência e execução do Contrato PJU/006/2022, relativo a obra de "**EXECUÇÃO DE OBRAS E REVITALIZAÇÃO (CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RODOVIA PI - 140 - 2ª ETAPA, NO TRECHO: FLORIANO / ITAUEIRA / CANTO DO BURITI / SÃO RAIMUNDO NONATO, SUBTRECHO: KM 52,80 (FLORIANO) / KM 206,10 (SÃO RAIMUNDO NONATO), COM EXTENSÃO TOTAL DE 153,30 KM**", conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo, assim, o período de 24/01/2025 a 24/07/2025.

**EXECUÇÃO:** Por mais 263 (duzentos e sessenta e três) dias, a contar do fim do prazo anterior.





**DATA DO ADITIVO:** 20 de março de 2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ N° 02.528.908/0001-06.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/006/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.)

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6614, datada de 21 de março de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2024</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.001126/2025-15
<b>Modalidade de licitação</b>	Tomada de Preços
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>A COSTA DE ALMEIDA EIRELLI</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	40.453.708/0001-12
<b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do <b>Contrato nº 124/2024</b> , relativo ao serviço de recuperação de estrada, no município de Itainópolis Piauí, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência.
<b>Prazo de execução</b>	<b>01/07/2025</b>
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	21/03/2025
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 413.388,22
<b>Ação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5006
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00642
<b>Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2024RO06037
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Anisvaldo Costa de Almeida</b>





Rejane Tavares da Silva

## Secretaria de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6636, datada de 21 de março de 2025.)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.011550/2024-10
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	22000586
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011.
<b>Nome do Locatário</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG</b>	210101
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, (14/03/2025 a 14/03/2026).
<b>Prazo de execução</b>	---
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	14/03/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 134.913,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e treze reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339037
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122.0109. 2000
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00025 (2025NR00169)
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2025RO02824
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6642, datada de 21 de março de 2025.)

Diário nº 54/2025, 21 de março de 2025.  
\*\*\* Iniciado: 21/03/2025 07:53:35 \*\*\*

Página 130/158



## AVISO DE CANCELAMENTO

### COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Fica cancelada a publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade (doc sei nº 017211097), Extrato de Publicação do contrato nº 018/2025 (doc sei nº 017211138) e PORTARIA Nº 20/2025 (doc sei nº 017211170), inserida no dia 20/03/2025, Edição 52, REF. 6273, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

(Transcrição da nota AVISO DE CANCELAMENTO de Nº 6621, datada de 21 de março de 2025.)

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

#### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00002.009402/2022-73

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do Art. 95, da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o estabelecido no item II.3 do PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 09/2024,

CONSIDERANDO Relatório de Fiscalização (ID. 015390819), devidamente formalizado por comissão técnica designada para tal fim, por meio do qual ficam evidenciados os fatos que levaram à prestação dos serviços sem a devida cobertura contratual, análise dos valores devidos e documentos comprobatórios, as ações administrativas voltadas para a formalização da contratação e o ateste dos valores devidos ao requerente

CONSIDERANDO o Despacho ID. 012492527 por meio do qual o setor competente informa que NÃO HÁ contrato de prestação de serviços firmado com a empresa BRASAO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. vigente no período de execução apontado pelo requerente.

CONSIDERANDO o 149 da Lei N° 14.133/2021,

CONSIDERANDO o relatório de sindicância (ID. 016125099), que apresentou a seguinte conclusão:

"Em síntese,

(i) não há contrato formalizado para a cobertura da despesa para o





período citado no requerimento inicial;

(ii) consta nos autos relatório de fiscalização que atesta a execução dos serviços e os valores devidos ao fornecedor; e

(iii) também constam justificativas e fatos que atestam a necessidade do Estado em relação à execução dos serviços, afastando qualquer contribuição da contratada para nulidade do contrato.”

CONSIDERANDO, ainda, que o fornecedor não concorreu para nulidade do contrato, conforme manifestação inicial (ID [6071941](#), [7799381](#), [7827920](#), [8369655](#), [8834455](#), [8893578](#), [9328419](#), [10020676](#)), Relatório de Fiscalização (ID [015390819](#)) e manifestação final (ID. [016007542](#)).

**DECIDE**

1. Reconhecer a efetiva prestação de serviços de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA física e patrimonial armada, referente ao período de 21/04/2022 à 10/09/2023, pela empresa pela empresa BRASAO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37);

2. Reconhecer a nulidade do contrato de prestação de serviços correspondente; e

3. Reconhecer que o pagamento requerido pela empresa é devido, no valor apurado pelo relatório da comissão técnica, devendo os autos serem encaminhados para a confecção de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 6632, datada de 21 de março de 2025.)*

**RESOLUÇÕES****SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ****RESOLUÇÃO CODIN Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, em sua 73ª reunião.





**O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; a Lei Complementar Federal nº 160/2017 e o CONVÊNIO ICMS 190/17; e a Lei Estadual nº 7.157/2018,

**CONSIDERANDO** o teor dos Pareceres Técnicos COTAC nº 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025 e 08/2025 emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como, respectivamente, o teor dos Processos SEI Nº 00009.003006/2025-15; SEI Nº 00009.003007/2025-60; SEI Nº 00009.003033/2025-98, SEI Nº 00009.003010/2025-83, SEI Nº 00009.003011/2025-28 e SEI Nº 00009.003012/2025-72.

**CONSIDERANDO** a ATA da 73ª reunião do CODIN, realizada em 18 de março de 2025,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLEMENTAÇÃO**, à empresa **LINS 03 ENERGIA SPE LTDA, CAGEP: 19.733.737-6; CNPJ: 44.589.139/0002-79**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N° 03/2025**.

**Art. 2º** Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLEMENTAÇÃO**, à empresa **LINS 04 ENERGIA SPE S.A, CAGEP: 19.733.762-7; CNPJ: 44.589.518/0002-69**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N° 04/2025**.

**Art. 3º** Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLEMENTAÇÃO**, à empresa **LINS 05 ENERGIA SPE S.A, CAGEP: 19.733.778-3; CNPJ: 44.589.608/0002-50**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N° 05/2025**.

**Art. 4º** Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLEMENTAÇÃO**, à empresa **LINS 06 ENERGIA SPE S.A, CAGEP: 19.733.875-5; CNPJ: 44.715.546/0002-85**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N° 06/2025**.

**Art. 5º** Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLEMENTAÇÃO**, à empresa **LINS 07 ENERGIA SPE S.A, CAGEP: 19.733.896-8; CNPJ: 44.714.948/0002-65**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N° 07/2025**.

**Art. 6º** Fica aprovada a concessão de regime especial de tributação do ICMS, na modalidade **IMPLEMENTAÇÃO**, à empresa **LINS 08 ENERGIA SPE SA, CAGEP: 19.733.912-3; CNPJ: 44.715.857/0002-44**, nos termos do **PARECER TÉCNICO COTAC N° 08/2025**.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se!

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Secretário da Fazenda**



**Presidente do CODIN**

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 6647, datada de 21 de março de 2025.)

**EDITAIS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Fundação Universidade Estadual do Piauí-NUCEPE/FUESPI; considerando a necessidade de cumprimento das determinações judiciais no sentido de assegurar o regular prosseguimento dos candidatos no concurso, sem qualquer prejuízo ou discriminação em relação aos demais candidatos, observada a ordem classificatória; considerando que, após o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos, o Ministério Público constatou a existência de candidatos que tiveram suas declarações indeferidas e que foram equivocadamente removidos para a concorrência ampla, sem observância da nota de corte da 1ª Etapa - Provas Objetiva e Dissertativa pelas Comissões responsáveis pelo certame; considerando a necessidade de adequação do resultado final às decisões judiciais e a necessidade de correção do erro material apontado acima, na forma estabelecida pela Súmula 473-STF; torna público o **Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí-SEJUS, Edital nº 001/2024 - RETIFICADO II**, incluindo os candidatos *sub judice* e observada a ordem de classificação dos candidatos.

**CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Amplia****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

001	208283	LÁYDNA NANDHARA BARROS LEAL	***.717.973-**	94	APROVADO
002	206817	AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	***.018.793-**	93,5	APROVADO
003	214963	CAMILA DE LIMA MOURA (sub judice)	***.373.843-**	93,5	APROVADO
004	211043	THAMIRIS VALERIA DA SILVA SOUSA	***.598.283-**	92	APROVADO
005	214603	MARIA CLARA MACEDO BACELAR VIEIRA	***.184.343-**	92	APROVADO
006	208706	ANTONIO EVERARDO PEREIRA VIEIRA	***.553.883-**	92	APROVADO
007	204433	ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA	***.195.243-**	91,5	APROVADO
008	219292	ALISSON DA COSTA	***.260.243-**	90,5	APROVADO
009	215445	MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA	***.998.703-**	90	APROVADO
010	206588	RAFAEL JARBAS BARRADAS DO NASCIMENTO (sub judice)	***.883.813-**	89,5	



**APROVADO**

011 204757 JOHNATA DE ARAÚJO ROCHA \*\*\*.420.523-\*\* 89,5 APROVADO  
 012 213894 GABRIEL AURÉLIO ANTUNES VIEIRA DE SOUSA \*\*\*.014.263-\*\* 89,5 APROVADO  
 013 206838 ALEX BARROS DE ALENCAR \*\*\*.252.513-\*\* 89 APROVADO  
 014 207727 FRANCISCO GUILHERME MATOS E SILVA \*\*\*.411.583-\*\* 89 APROVADO  
 015 215875 GEORGE DE FREITAS LIMA TEIXEIRA \*\*\*.220.123-\*\* 89 APROVADO  
 016 207054 MARCOS VINICIUS DIAS FERREIRA DANTAS \*\*\*.906.013-\*\* 88,5 APROVADO  
 017 205600 KETLIN MARIA DE ARAÚJO MOURA \*\*\*.856.033-\*\* 88,5 APROVADO  
 018 215506 ABRAAO BUENOS AIRES DA ROCHA \*\*\*.070.353-\*\* 88,5 APROVADO  
 019 216562 DÂNIA CAROLINE MENDES SOARES \*\*\*.903.073-\*\* 88 APROVADO  
 020 212594 VICTÓRIA RYANNA SANTOS E SILVA (sub judice) \*\*\*.820.293-\*\* 88 APROVADO  
 021 204699 MYLENA MENDES MARINHO NORMAND \*\*\*.563.193-\*\* 88 APROVADO  
 022 216376 LUANA DA SILVA ARAUJO \*\*\*.352.153-\*\* 88 APROVADO  
 023 215599 LUCAS LUSTOSA TOBLER (sub judice) \*\*\*.341.743-\*\* 88 APROVADO  
 024 215225 JULLIANA DE ABREU OLIVEIRA ARAÚJO (sub judice) \*\*\*.557.913-\*\* 87,5 APROVADO  
 025 209135 DIONATHAN PEREIRA MAGALHÃES ROCHA \*\*\*.839.591-\*\* 87,5 APROVADO  
 026 212670 RANERSON RODRIGUES FERREIRA \*\*\*.508.553-\*\* 87,5 APROVADO  
 027 205143 DANIELA BATISTA ARAÚJO \*\*\*.111.773-\*\* 87,5 APROVADO  
 028 214921 BRENDA LETÍCIA DE SOUSA ALVES \*\*\*.075.013-\*\* 87,5 APROVADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL****CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Ampla****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

029 212998 ANTONIA EMANUELI SOUSA ARAÚJO \*\*\*.862.303-\*\* 87,5 APROVADO  
 030 206131 GEOVANNA DA SILVA DIAS \*\*\*.679.153-\*\* 87,5 APROVADO  
 031 215437 MARCELA CARRIAS CARDOSO \*\*\*.181.103-\*\* 87,5 APROVADO  
 032 218996 CLAUDIO NUNES DA SILVA JUNIOR \*\*\*.192.784-\*\* 87 APROVADO  
 033 206529 JACKSON DE MELO SALES (sub judice) \*\*\*.815.953-\*\* 87 APROVADO  
 034 206675 INACIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO \*\*\*.780.843-\*\* 87 APROVADO  
 035 204849 LÊDA MELO VAZ FONTINELLE \*\*\*.184.603-\*\* 87 APROVADO  
 036 219118 MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA<sup>1</sup> (sub judice) \*\*\*.842.153-\*\* 87 APROVADO  
 037 218327 LILIAN VITÓRIA VIANA LIMA SANTOS \*\*\*.931.913-\*\* 87 APROVADO





038 208037 DAYRA MARIA DE SOUSA SANTANA \*\*\*.844.893-\*\* 87 APROVADO  
 039 208702 BARBARA MORAIS COSTA \*\*\*.178.243-\*\* 87 APROVADO  
 040 217087 ABILIO CESAR MENDES COELHO \*\*\*.371.793-\*\* 86,5 APROVADO  
 041 204549 VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA (sub judice) \*\*\*.397.513-\*\* 86,5 APROVADO  
 042 213163 MATEUS DE CARVALHO LEAL (sub judice) \*\*\*.746.473-\*\* 86,5 APROVADO  
 043 217507 WESLLEY MARQUES OLIVEIRA (sub judice) \*\*\*.212.803-\*\* 86,5 APROVADO  
 044 205648 ANA CAROLINE PINHEIRO DE SÁ \*\*\*.938.813-\*\* 86,5 APROVADO  
 045 210037 LUANA MARIA ALMONDES \*\*\*.882.053-\*\* 86,5 APROVADO  
 046 216368 LIVIA LETÍCIA DA SILVA ARAÚJO \*\*\*.326.853-\*\* 86,5 APROVADO  
 047 208211 ISMAEL DE CARVALHO \*\*\*.234.013-\*\* 86 APROVADO  
 048 210111 NATÁSSIA CÂNDIDA VASCONCELOS E SILVA \*\*\*.878.363-\*\* 86 APROVADO  
 049 221971 JACLEITON DA SILVA SOUZA \*\*\*.122.054-\*\* 86 APROVADO  
 050 215643 GEDEAN FERRAZ DE SA \*\*\*.547.093-\*\* 86 APROVADO  
 051 207647 KAYO RICARDO GONÇALVES DE SOUSA \*\*\*.068.933-\*\* 86 APROVADO  
 052 206550 WELTON DE SOUSA BATISTA \*\*\*.395.313-\*\* 86 APROVADO  
 053 205247 NAYRA MARTINS LOPES BORREGO \*\*\*.297.013-\*\* 86 APROVADO  
 054 214296 ANDRE LUCA ARAUJO DE SOUSA \*\*\*.099.173-\*\* 86 APROVADO  
 055 207743 BIANCA LETICIA RODRIGUES DE BRITO MOURA \*\*\*.081.103-\*\* 86 APROVADO  
 056 210019 FELIPE BRAGA DE PAULA \*\*\*.828.603-\*\* 86 APROVADO

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

### **NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II**

#### **RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

##### **CARGO: POLICIAL PENAL**

##### **Concorrência: Ampla**

##### **Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

057 207927 GLAUCO MOURA LUZ MARQUES \*\*\*.923.993-\*\* 85,5 APROVADO  
 058 211859 IGOR LIMA DA SILVA ASSUNÇÃO BEMVINDO (sub judice) \*\*\*.255.233-\*\* 85,5 APROVADO  
 059 219643 JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO \*\*\*.592.473-\*\* 85,5 APROVADO  
 060 209775 FELIPE AVELINO LIMA (sub judice) \*\*\*.777.593-\*\* 85,5 APROVADO  
 061 214223 MARIA CLARA VIEIRA BORGES \*\*\*.440.513-\*\* 85,5 APROVADO  
 062 206892 IVNA SOARES MAIA (sub judice) \*\*\*.079.553-\*\* 85,5 APROVADO  
 063 206581 VICTÓRIA DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES (sub judice) \*\*\*.448.413-\*\* 85,5 APROVADO





064 217020 VICTOR SOUSA PORTELA GALVÃO \*\*\*.094.113-\*\* 85,5 APROVADO  
 065 212122 WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA \*\*\*.197.583-\*\* 85,5 APROVADO  
 066 215838 VELLINY LOUISE DA SILVA SOUSA MARTINS \*\*\*.310.143-\*\* 85 APROVADO  
 067 205365 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA (sub judice) \*\*\*.560.473-\*\* 85 APROVADO  
 068 209025 ROMARA RODRIGUES LUZ (sub judice) \*\*\*.494.363-\*\* 85 APROVADO  
 069 219752 LISANDRO SANTOS DE SOUSA \*\*\*.767.263-\*\* 85 APROVADO  
 070 212541 KARINA HOLANDA FARIAS \*\*\*.659.753-\*\* 85 APROVADO  
 071 216313 YGOR JORDAN PEREIRA DE ARAUJO TRINTA ABREU \*\*\*.171.173-\*\* 85 APROVADO  
 072 219045 RAYSSA FERNANDES LIMA \*\*\*.633.773-\*\* 85 APROVADO  
 073 205914 JOSIEL LEAL LIMA \*\*\*.941.433-\*\* 85 APROVADO  
 074 219882 LEONARDO DA SILVA Sá<sup>1</sup> \*\*\*.932.413-\*\* 85 APROVADO  
 075 218693 LEILISE PEREIRA SANTOS<sup>1</sup> \*\*\*.514.523-\*\* 85 APROVADO  
 076 216624 LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA \*\*\*.142.183-\*\* 85 APROVADO  
 077 218710 ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA \*\*\*.039.293-\*\* 85 APROVADO  
 078 217411 ANDERSON ALEIXO SANTOS \*\*\*.303.043-\*\* 85 APROVADO  
 079 208925 JOAO FERREIRA LIMA NETO \*\*\*.611.423-\*\* 85 APROVADO  
 080 213261 FRANCISCO MARCOS RODRIGUES LIMA \*\*\*.122.303-\*\* 85 APROVADO  
 081 217666 JULIANO DE SOUSA LIMA \*\*\*.697.273-\*\* 85 APROVADO  
 082 205608 SAMARA GRAYCIANE RODRIGUES DE MOURA E SOUSA (sub judice) \*\*\*.275.003-\*\*  
 84,5 APROVADO  
 083 207114 TARCIANA LIMA CIRINO \*\*\*.393.944-\*\* 84,5 APROVADO  
 084 208401 EMILENA SAYARA MENESSES SILVA \*\*\*.229.183-\*\* 84,5 APROVADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL****CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Ampla****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

085 207454 ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA \*\*\*.132.903-\*\* 84,5 APROVADO  
 086 215251 VANESSA CASTELO BRANCO SANTOS (sub judice) \*\*\*.723.063-\*\* 84,5 APROVADO  
 087 215443 ISABELLA CAMARÇO GOMES \*\*\*.969.063-\*\* 84,5 APROVADO  
 088 219743 CARLOS ANTÔNIO LEAL ALMONDES \*\*\*.933.833-\*\* 84,5 APROVADO  
 089 214079 LOUYSE SANTANA FRASÃO \*\*\*.154.513-\*\* 84,5 APROVADO  
 090 206707 JESSYANE RODRIGUES SOARES \*\*\*.519.053-\*\* 84,5 APROVADO  
 091 220262 THALIA PEREIRA DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.539.813-\*\* 84,5 APROVADO





092 205920 SAMUEL LIMA VERDE E SILVA FILHO (sub judice) \*\*\*.740.513-\*\* 84,5 APROVADO  
 093 206740 NICOLLAS MARTINELLY BEZERRA ARAUJO \*\*\*.583.123-\*\* 84,5 APROVADO  
 094 213401 LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES \*\*\*.566.363-\*\* 84,5 APROVADO  
 095 213873 KELLE MARIA SARAIVA ROSENDO (sub judice) \*\*\*.697.463-\*\* 84 APROVADO  
 096 217193 RAIMUNDO GERÔNIMO DA SILVA NETO \*\*\*.055.053-\*\* 84 APROVADO  
 097 212484 LÁZARO IBIAPINA ALVARENGA \*\*\*.123.553-\*\* 84 APROVADO  
 098 208818 JAYLENNE DUARTE DE OLIVEIRA FERNANDES \*\*\*.735.663-\*\* 84 APROVADO  
 099 209116 KARINE SOCORRO LUZ REGO \*\*\*.356.933-\*\* 84 APROVADO  
 100 212470 PAULO NAYGON LIMA FERREIRA \*\*\*.741.221-\*\* 84 APROVADO  
 101 217198 DIEGO BATISTA ARAÚJO \*\*\*.111.763-\*\* 84 APROVADO  
 102 205326 KALINE CRISTINA DE LIMA MELO \*\*\*.691.423-\*\* 84 APROVADO  
 103 207235 ANDRE LUIS DE SANTANA DIAS \*\*\*.209.563-\*\* 84 APROVADO  
 104 217986 INGRIDY LEAL MOURA \*\*\*.919.603-\*\* 84 APROVADO  
 105 212843 DENISE DE SOUSA ALENCAR \*\*\*.683.763-\*\* 84 APROVADO  
 106 213368 BENEDITO FERREIRA DANTAS NETO (sub judice) \*\*\*.611.093-\*\* 84 APROVADO  
 107 213871 THAMYRES IBIAPINO DANTAS IRINEU (sub judice) \*\*\*.045.803-\*\* 84 APROVADO  
 108 223642 JOÃO PAULO DOS SANTOS E SANTOS (sub judice) \*\*\*.406.313-\*\* 84 APROVADO  
 109 212540 JESSICA SOUSA DE MELO (sub judice) \*\*\*.203.723-\*\* 84 APROVADO  
 110 204727 CARLA DA SILVA ROMEIRO \*\*\*.025.183-\*\* 83,5 APROVADO  
 111 219413 KIPATRIK RAMY CARDOSO TELES \*\*\*.814.623-\*\* 83,5 APROVADO  
 112 211026 ANTONIA VANISIA MAGALHÃES GUIMARÃES<sup>1</sup> \*\*\*.306.623-\*\* 83,5 APROVADO

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

## **NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

## **CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II**

### **RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

#### **CARGO: POLICIAL PENAL**

#### **Concorrência: Ampla**

#### **Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

113 216120 WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO \*\*\*.426.644-\*\* 83,5 APROVADO  
 114 219261 PAULA BETANIA CASTRO OLIVEIRA \*\*\*.034.253-\*\* 83,5 APROVADO  
 115 206849 MARIA DA CONCEICAO SILVA LIMA CRUZ \*\*\*.965.503-\*\* 83,5 APROVADO  
 116 216880 GABRIEL DE SOUSA MOURA \*\*\*.716.243-\*\* 83,5 APROVADO  
 117 204634 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA<sup>1</sup> \*\*\*.217.265-\*\* 83,5 APROVADO  
 118 220354 KELLY FRANCYS DE CARVALHO LOPES \*\*\*.750.923-\*\* 83,5 APROVADO  
 119 204658 NÍVEA MARIA PIRES SILVA \*\*\*.043.313-\*\* 83,5 APROVADO





120 211437 JENEILSON PEREIRA BRITO<sup>1</sup> \*\*\*.846.473-\*\* 83,5 APROVADO  
 121 213056 ANTONIO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR (sub judice) \*\*\*.344.113-\*\* 83,5 APROVADO  
 122 209302 JOÃO PEDRO DIAS E SILVA<sup>1</sup> \*\*\*.934.953-\*\* 83,5 APROVADO  
 123 208696 MARIA CLARA SOARES DE SOUSA \*\*\*.177.573-\*\* 83,5 APROVADO  
 124 218999 FRANCISCO PAIVA ARAÚJO SILVA JÚNIOR \*\*\*.573.653-\*\* 83,5 APROVADO  
 125 213600 NATANAEL SOUSA VIANA<sup>1</sup> \*\*\*.736.583-\*\* 83,5 APROVADO  
 126 206905 JOSINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR (sub judice) \*\*\*.611.034-\*\* 83,5 APROVADO  
 127 220972 JESSICA SANTOS LEAL (sub judice) \*\*\*.022.983-\*\* 83 APROVADO  
 128 216960 RAFAEL MESQUITA DE ARAÚJO (sub judice) \*\*\*.983.153-\*\* 83 APROVADO  
 129 216256 KAIO NERY DE SOUZA \*\*\*.237.963-\*\* 83 APROVADO  
 130 216548 GILBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR<sup>1</sup> \*\*\*.767.043-\*\* 83 APROVADO  
 131 221892 ANÍSIO DAVIS NETO \*\*\*.218.153-\*\* 83 APROVADO  
 132 215229 SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO \*\*\*.584.333-\*\* 83 APROVADO  
 133 209742 CAMILA FRANCISCA GOMES ALVES \*\*\*.573.093-\*\* 83 APROVADO  
 134 206897 JESSYCA LORENA NERY BATISTA DE MORAIS (sub judice) \*\*\*.788.363-\*\* 83 APROVADO  
 135 206298 KÉSSIA SANTOS SOUSA \*\*\*.232.973-\*\* 83 APROVADO  
 136 213820 FRANCISCO HENRIQUE PINTO DA SILVA (sub judice) \*\*\*.351.323-\*\* 83 APROVADO  
 137 205827 MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR \*\*\*.124.823-\*\* 83 APROVADO  
 138 212882 JOÃO VITOR CARVALHO DE AMARAL VAL \*\*\*.255.803-\*\* 83 APROVADO  
 139 218214 JANEILSON DE LIMA DE SOUSA \*\*\*.423.523-\*\* 83 APROVADO  
 140 207865 HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.700.483-\*\* 83 APROVADO

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

### **NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II**

#### **RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

##### **CARGO: POLICIAL PENAL**

##### **Concorrência: Ampla**

##### **Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

141 207366 VICTOR PAULO DANIEL DE JESUS NASCIMENTO \*\*\*.236.003-\*\* 83 APROVADO  
 142 220677 GEYSON ALAN DE SOUSA (sub judice) \*\*\*.177.314-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
 143 215283 MYLENA VERAS CAVALCANTE \*\*\*.497.693-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
 144 217778 MATEUS GUTYERRI SANTOS MACEDO \*\*\*.474.933-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
 145 218639 DIEGO ALEX TRINDADE DE OLIVEIRA \*\*\*.019.143-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
 146 219918 ANA LARISSA FERREIRA BARROS \*\*\*.814.343-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA





147 204942 AMANDA KELLY IBIAPINA VIANA (sub judice) \*\*\*.512.223-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
148 220481 JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO \*\*\*.378.673-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
149 204743 KAIO VINICIUS LOIOLA AZEVEDO DA SILVA (sub judice) \*\*\*.488.393-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
150 216248 LUCAS VANIELLYSON DANTAS LEITE \*\*\*.495.903-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
151 204589 THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS \*\*\*.892.484-\*\* 82,5 CADASTRO DE RESERVA  
152 210070 JUCIEL JOSE DE SOUSA \*\*\*.679.983-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
153 212934 ORYELSON BRITO DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.807.423-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
154 215638 MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PINTO FREIRE \*\*\*.825.273-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
155 211796 TAÍS DA SILVA VIANA \*\*\*.679.693-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
156 213624 KARIANE RODRIGUES OLIVEIRA \*\*\*.713.143-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
157 211609 MARÍLIA FERREIRA DE CASTRO \*\*\*.003.623-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
158 213347 JESSYCA BLENDÁ DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA \*\*\*.226.743-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
159 204490 JULIANA AMARAL RIBEIRO \*\*\*.544.143-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
160 214986 FRANCÉLIA SOUSA MIRANDA \*\*\*.963.333-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
161 215258 ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO \*\*\*.154.083-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
162 212646 MARIA ELIUMA PEREIRA SILVA \*\*\*.918.703-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
163 221961 CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO FONTINELE (sub judice) \*\*\*.400.113-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
164 219502 DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA \*\*\*.884.893-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
165 211514 ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS (sub judice) \*\*\*.545.393-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
166 220272 YANDRA PORTELA LULA RUFINO (sub judice) \*\*\*.475.273-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
167 210011 JUVINYANNA ALVES ANDRADE MARREIROS \*\*\*.435.273-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
168 205941 BRENO MATEUS GOMES COELHO (sub judice) \*\*\*.330.253-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL****CARGO: POLICIAL PENAL**

**Concorrência: Ampla****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

169 211398 LILIANE BATISTA SOARES MAGALHÃES DE SOUSA \*\*\*.176.633-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
170 212361 MATEUS SOUZA NORONHA (sub judice) \*\*\*.271.143-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
171 214769 TIAGO RAHAN LEAO CARVALHO \*\*\*.468.063-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
172 219964 JOÃO VICTOR MAXIMIANO MACHADO DE MELO \*\*\*.893.493-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
173 204651 NATHANIEL SARAIVA DE OLIVEIRA \*\*\*.361.793-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
174 212439 HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA \*\*\*.667.393-\*\* 82 CADASTRO DE RESERVA  
175 214663 JOSIELINE CARVALHO SILVA \*\*\*.960.063-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
176 204845 ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES \*\*\*.067.133-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
177 204975 JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA \*\*\*.015.913-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
178 215138 BARBARA VERAS GADELHA \*\*\*.359.533-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
179 212492 ALINE IBIAPINA SARAIVA \*\*\*.730.253-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
180 211997 CERZIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR \*\*\*.607.783-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
181 216862 ANA CÉLIA CAMARGO SANTOS (sub judice) \*\*\*.853.843-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
182 219080 KARINA NOLÉTO ESMERALDO (sub judice) \*\*\*.091.323-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
183 214305 RAYLENE LêDA DO NASCIMENTO SANTOS \*\*\*.008.083-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
184 207046 GLENDA FALCÃO NOGUEIRA \*\*\*.521.693-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
185 204605 LUCAS KENEDY ARAÚJO BACELAR AGUIAR \*\*\*.246.203-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
186 208148 MARIANA ABREU NOGUEIRA \*\*\*.789.253-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
187 211247 VITÓRIA MARIA ARAÚJO LUZ \*\*\*.595.523-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
188 216026 JOSÉ VICTOR VIANA DE SOUZA \*\*\*.159.525-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
189 216019 DIOGO VÉRAS HARDY MADEIRA \*\*\*.942.783-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
190 209519 WIÂNICA CECÍLIA BARBOSA NERI (sub judice) \*\*\*.795.543-\*\* 81,5 CADASTRO DE RESERVA  
191 212414 OZIMAR KARYNE VALERIO REIS \*\*\*.488.883-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
192 207381 JOSINEI SANTOS LACERDA \*\*\*.464.663-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
193 208237 WILLAMS SILVA GOMES FILHO (sub judice) \*\*\*.789.733-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
194 215921 JAYNE TAVARES FERNANDES \*\*\*.213.593-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
195 204627 WESLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS (sub judice) \*\*\*.783.043-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
196 204248 RAMON GABRIEL ROCHA SILVA \*\*\*.815.541-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL****CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Ampla****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

197 207138 FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES (sub judice) \*\*\*.092.893-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
198 221651 PAULO VINÍCIUS RIBEIRO SANTANA \*\*\*.468.194-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
199 209818 THAYS GABRIELY RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*.323.593-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
200 215248 RAUANNY FERREIRA LUZ \*\*\*.572.983-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
201 213962 ISABELY BRITO DA MOTA (sub judice) \*\*\*.468.383-\*\* 81 CADASTRO DE RESERVA  
202 209459 NADJLA NOBRE CAMPOS \*\*\*.422.543-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
203 212265 CARLOS ALBERTO ALVES DA CRUZ (sub judice) \*\*\*.336.543-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
204 213570 FRANCISCO OSÉIAS DO NASCIMENTO AQUINO \*\*\*.631.963-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
205 220828 RAILSON RODRIGUES GOMES \*\*\*.662.853-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
206 206907 JONAILTON SILVA CARVALHO \*\*\*.735.864-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
207 208586 MARCOS FELIPE ANDRADE DE PASSO (sub judice) \*\*\*.062.913-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
208 208621 HORÁCIO FERNANDES LIMA FILHO \*\*\*.666.183-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
209 209322 PAULO HENRIQUE CAMELO SOUSA (sub judice) \*\*\*.319.463-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
210 218407 LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO (sub judice) \*\*\*.960.763-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
211 205076 BRENA DA SILVA PINHEIRO \*\*\*.215.233-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
212 205918 PALOMA PIO FEITOSA \*\*\*.595.823-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
213 217671 BRUNA VILA NOVA DE SOUSA (sub judice) \*\*\*.630.793-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
214 219218 ADEMIR FERREIRA DE SOUSA \*\*\*.541.603-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
215 213033 YASMIN CABRAL SOARES \*\*\*.814.013-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
216 209252 ISABEL PINHEIRO DE CARVALHO (sub judice) \*\*\*.526.713-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
217 215208 KAIO MATHEUS ALVES DE ARAUJO \*\*\*.702.303-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA  
218 217152 ALLAN HENRIQUE CAMPOS PORTELA \*\*\*.915.353-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA





219 208340 DANIELE LORRAN ARAÚJO DA SILVA (sub judice) \*\*\*.196.913-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA

220 211770 MARIA JÂMILA AIRES AMARANTE MOTA (sub judice) \*\*\*.721.463-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA

221 212307 ANA VICTORIA BATISTA CAMPOS (sub judice) \*\*\*.728.583-\*\* 80,5 CADASTRO DE RESERVA

222 205400 JOILTON PRIMO DOS SANTOS \*\*\*.685.253-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

223 220471 YURI LIMA DE SOUZA \*\*\*.267.973-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

224 205411 VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE NETO \*\*\*.406.163-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

### **NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II**

##### **RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

##### **CARGO: POLICIAL PENAL**

##### **Concorrência: Ampla**

##### **Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

225 219616 VINICIUS MARTINS ARAUJO TORRES (sub judice) \*\*\*.906.744-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

226 216780 RAYLLA SOARES MONTEIRO SANTOS (sub judice) \*\*\*.806.723-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

227 210106 ADRIELLE ALBUQUERQUE MANTESSO (sub judice) \*\*\*.973.893-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

228 218185 ELYANA COSTA SILVA (sub judice) \*\*\*.773.873-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

229 215845 WALDEQUE DE MORAIS SOARES NETO \*\*\*.000.203-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

230 218439 DIANA DE CARVALHO FLORENTINO \*\*\*.890.233-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

231 205815 DANIEL MELO LIMA (sub judice) \*\*\*.798.273-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

232 206138 JOSÉ RANIERI FONTES DE SOUSA \*\*\*.548.143-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

233 204512 CLAYTON DANIEL BRASILINO LOIOLA (sub judice) \*\*\*.673.423-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

234 208061 LUÃ DE ASSUNçÃO OLIVEIRA \*\*\*.638.293-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

235 206076 DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO \*\*\*.980.313-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

236 216917 LUANA INGRIDE DE FREITAS GOMES \*\*\*.057.213-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

237 220071 NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS \*\*\*.066.313-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

238 210424 JOÃO VITOR SANTIAGO DE SOUSA \*\*\*.668.223-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA

239 207706 HERBERT MARCIEL DE ARAUJO (sub judice) \*\*\*.581.873-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA





240 204797 LUCAS GONÇALVES LEAL \*\*\*.850.033-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA  
 241 211975 WERTON ASSUNÇÃO COSTA JUNIOR \*\*\*.505.613-\*\* 80 CADASTRO DE RESERVA  
 242 211545 ANDRÉ DA SILVA MAGALHÃES \*\*\*.874.753-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 243 204923 THIAGO PIMENTA DA MAIA \*\*\*.886.653-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 244 208326 ROBERTA FALCÃO NUNES MARREIROS LEITÃO (sub judice) \*\*\*.311.853-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 245 212561 GERSON SILVA DA COSTA \*\*\*.131.233-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 246 211145 HERBERT MARIANO SILVA JUNIOR (sub judice) \*\*\*.483.643-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 247 206507 KENNETH ANDERSSON ARAÚJO SANTOS (sub judice) \*\*\*.352.743-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 248 220450 EDMILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR \*\*\*.777.353-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 249 218502 JOSAFÁ SENA FERNANDES (sub judice) \*\*\*.412.693-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 250 206878 MARIA MARIANA GOMES DE OLIVEIRA \*\*\*.605.503-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 251 212935 ANTONIO VINICIUS DA COSTA LIMA (sub judice) \*\*\*.716.223-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 252 216316 PEDRO HENRIQUE RAMOS SERRA \*\*\*.854.923-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA

### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

### **NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II**

#### **RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

##### **CARGO: POLICIAL PENAL**

##### **Concorrência: Ampla**

##### **Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

253 211078 KEYLA VIVIANE DOS SANTOS ROCHA \*\*\*.330.023-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 254 205306 VINICIUS DE OLIVEIRA MENDONÇA \*\*\*.206.493-\*\* 79,5 CADASTRO DE RESERVA  
 255 208902 EVERARDO LEITÃO LIMA \*\*\*.175.523-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 256 217742 ÍTALO DE SOUSA MORAES \*\*\*.543.611-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 257 217455 THALISSON KASSIO (sub judice) \*\*\*.993.973-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 258 212666 DANilo ALBUQUERQUE ALEXANDRE \*\*\*.977.163-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 259 217712 MÁRCIO MENESSES DE BRITO \*\*\*.248.033-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 260 208613 GEOFRANKLIN AVELINO ALVES (sub judice) \*\*\*.393.011-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 261 221090 ÉRICO FEITOSA OLIVEIRA FONTES (sub judice) \*\*\*.953.273-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA  
 262 217738 RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA \*\*\*.152.483-\*\* 79 CADASTRO DE



**RESERVA**

263 204509 VALÉRIA VANESSA DOS SANTOS LEITÃO (sub judice) \*\*\*.791.743-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

264 204962 JORDANA MORAES DE ARAUJO (sub judice) \*\*\*.639.563-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

265 204777 LUCAS SILVA DE SOUZA \*\*\*.620.323-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

266 213658 NATANIEL PINHEIRO DE MOURA \*\*\*.629.193-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

267 217318 BENJAMIM CARVALHO SILVA \*\*\*.549.973-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

268 218482 FRANCISCO ETEVÂNIO DE SOUSA BORGES (sub judice) \*\*\*.679.513-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

269 218360 JOSE EPIFANIO DE MACEDO NETO (sub judice) \*\*\*.026.343-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

270 213822 VALMIR RODRIGUES MATIAS \*\*\*.357.234-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

271 221888 RAILAN DE CARVALHO OLIVEIRA \*\*\*.896.173-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

272 217644 RAYLA MARIA DE SOUSA CARVALHO (sub judice) \*\*\*.783.013-\*\* 79 CADASTRO DE RESERVA

273 206765 RICHARDSON RODRIGUES DE MIRANDA<sup>2</sup> (sub judice) \*\*\*.887.103-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

274 219020 DANYA PATRÍCIA TEIXEIRA ALMEIDA<sup>2</sup> \*\*\*.477.843-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

275 217669 ROBERT CHARLLES DE CASTRO RIBEIRO<sup>2</sup> (sub judice) \*\*\*.742.604-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

276 216956 NATÁLIA MARIA SILVA LUZ<sup>2</sup> \*\*\*.049.423-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

277 214689 ARMSTRONG BATISTA SARAIVA<sup>2</sup> \*\*\*.447.333-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

278 213727 ELAYLSON LUZ ARAÚJO<sup>2</sup> \*\*\*.753.583-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

279 215516 PEDRO FELIPE COSTA DO VALE<sup>2</sup> \*\*\*.872.853-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

280 216299 MARCOS FEITOSA LIMA<sup>2</sup> \*\*\*.544.433-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL****CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Ampla****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

281 216959 JOSSIELLY LIMA OLIVEIRA<sup>2</sup> \*\*\*.332.753-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

282 207928 EDUARDO ANDRADE DE MACEDO<sup>2</sup> \*\*\*.160.543-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA

283 204597 IGOR SILVA REGO<sup>2</sup> \*\*\*.168.633-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA





284 214546 ARTUR SILVA DE OLIVEIRA<sup>2</sup> \*\*\*.774.673-\*\* 78,5 CADASTRO DE RESERVA  
 285 214950 GILFRANKLIN GOMES SILVEIRA<sup>2</sup> \*\*\*.844.114-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA  
 286 219011 JARDEL DA SILVA MARTINS<sup>2</sup> \*\*\*.670.883-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA  
 287 207285 GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA<sup>2</sup> \*\*\*.755.353-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA  
 288 209791 THIAGO KEVIN GOMES RODRIGUES<sup>2</sup> (sub judice) \*\*\*.878.673-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA  
 289 215111 VINÍCIUS KANTONAR COSTA SERAFIM<sup>2</sup> \*\*\*.852.723-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA  
 290 206781 JAYANA COSTA LEANDRO<sup>2</sup> \*\*\*.092.993-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA  
 291 205646 DAVI GOMES DA COSTA<sup>2</sup> \*\*\*.930.113-\*\* 78 CADASTRO DE RESERVA

**\* Resultado final passível de alteração por determinação judicial superveniente.**

**<sup>1</sup> Candidato(a) que em razão da sua pontuação final migrou da concorrência PNP ou PCD para Ampla Concorrência, conforme subitem 4.16 do Edital 001/2024 - RETIFICADO II.**

**<sup>2</sup> Candidatos remanejados que ocuparam vagas de PCD, conforme subitem 4.17 do Edital 001/2024 - RETIFICADO II.**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6573, datada de 21 de março de 2025.)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

## NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

## CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II

### RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Fundação Universidade Estadual do Piauí-NUCEPE/FUESPI; considerando a necessidade de cumprimento das determinações judiciais no sentido de assegurar o regular prosseguimento dos candidatos no concurso, sem qualquer prejuízo ou discriminação em relação aos demais candidatos, observada a ordem classificatória; considerando que, após o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos, o Ministério Público constatou a existência de candidatos que tiveram suas declarações indeferidas e que foram equivocadamente removidos para a concorrência ampla, sem observância da nota de corte da 1ª Etapa - Provas Objetiva e Dissertativa pelas Comissões responsáveis pelo certame; considerando a necessidade de adequação do resultado final às decisões judiciais e a necessidade de correção do erro material apontado acima, na forma estabelecida pela Súmula 473-STF; torna público o **Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí-SEJUS, Edital nº 001/2024 - RETIFICADO II**, incluindo os candidatos *sub judice* e observada a ordem de classificação dos candidatos.



**CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual 7626/2021****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

001	205818 JAWATHSON SILVA BARROS	***.214.473-**	82	APROVADO
002	210175 SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO	***.486.843-**	82	APROVADO
003	207902 NATALIA SUZAN MOURA HOLANDA	***.144.563-**	82	APROVADO
004	213292 REGIS TEIXEIRA DE SOUSA	***.030.643-**	81,5	APROVADO
005	215274 EGBARA RICARTE FERREIRA	***.807.793-**	81,5	APROVADO
006	217007 FERNANDO ÁLVARO MACÊDO MENDES	***.444.893-**	81,5	APROVADO
007	218607 DOUGLAS DE MELO SILVA	***.516.163-**	81,5	APROVADO
008	209371 DIEGO FELIPE GOMES DE FREITAS (sub judice)	***.317.963-**	81	APROVADO
009	212312 GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA (sub judice)	***.081.243-**	81	APROVADO
010	219804 JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.413.833-**	81	APROVADO
011	206805 DANIEL DA SILVA ARAUJO (sub judice)	***.050.573-**	81	APROVADO
012	218251 ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA	***.515.333-**	80	APROVADO
013	218680 MARCELO MARTINS DOS SANTOS	***.271.623-**	79,5	APROVADO
014	219630 ALDECIANA DO NASCIMENTO MATOS	***.663.713-**	79,5	APROVADO
015	221575 KEROLAINÉ LIMA DOS SANTOS	***.216.043-**	79,5	APROVADO
016	209778 VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA	***.256.783-**	79,5	APROVADO
017	216527 JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	***.863.793-**	79,5	APROVADO
018	208200 GÊNESIS IAGO DOS SANTOS LEAL	***.846.914-**	79,5	APROVADO
019	204801 RAHILDO DE SOUSA ROCHA	***.193.823-**	79	APROVADO
020	205841 LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	***.653.553-**	78,5	APROVADO
021	219220 LIVIA RAQUEL RESENDE BARBOSA	***.707.123-**	78,5	APROVADO
022	215798 PAULO SéRGIO PEREIRA DE AMORIM	***.707.601-**	78,5	APROVADO
023	218373 FRANCISCO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES	***.866.223-**	78	APROVADO
024	216179 KAIO SOARES PESSOA	***.545.043-**	78	APROVADO
025	207892 MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO NETO (sub judice)	***.137.553-**	78	APROVADO
026	217853 GIDLALTI DE CASTRO CHAVES DANTAS	***.074.873-**	77,5	APROVADO
027	209256 CICERO TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	***.055.753-**	77,5	APROVADO
028	216200 MARGARIDA PATRICIA VIANA BASTOS (sub judice)	***.801.493-**	77,5	APROVADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

**CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual 7626/2021****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

029 211647 JOELSON FRANCISCO DOS SANTOS \*\*\*.876.283-\*\* 77,5 APROVADO  
 030 212971 PRISCYLLA DE BARROS BARRETO (sub judice) \*\*\*.522.423-\*\* 77,5 APROVADO  
 031 217272 VANESSA BARROS COSTA (sub judice) \*\*\*.608.423-\*\* 77,5 APROVADO  
 032 218153 LARA DA COSTA SILVA (sub judice) \*\*\*.251.644-\*\* 77,5 APROVADO  
 033 213592 KEILA SILVA VERAS \*\*\*.652.033-\*\* 77,5 APROVADO  
 034 212270 KAELSON BRUNO ARAÚJO COSTA \*\*\*.540.063-\*\* 77,5 APROVADO  
 035 210618 FRANCISCO DE PAULA MARQUES SOUSA \*\*\*.424.523-\*\* 77,5 APROVADO  
 036 216277 HICARO BORGES DE ARAUJO (sub judice) \*\*\*.244.183-\*\* 77,5 APROVADO  
 037 217689 ERIC SIMPLICIO DE CARVALHO \*\*\*.669.333-\*\* 77,5 APROVADO  
 038 216332 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA \*\*\*.148.403-\*\* 77,5 APROVADO  
 039 209033 RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS \*\*\*.958.943-\*\* 77 APROVADO  
 040 214474 ANDREIA MENESSES FERNANDES \*\*\*.566.263-\*\* 77 APROVADO  
 041 211982 LUCAS BRANDÃO DE ARAÚJO \*\*\*.534.603-\*\* 77 APROVADO  
 042 208141 LIVIO FARIAS DO NASCIMENTO (sub judice) \*\*\*.051.893-\*\* 77 APROVADO  
 043 209569 JOSIMAR FERREIRA DA SILVA \*\*\*.630.603-\*\* 76,5 APROVADO  
 044 221377 ANTONIO WELLINGTON VIANA DA SILVA \*\*\*.544.073-\*\* 76,5 APROVADO  
 045 217255 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA \*\*\*.024.913-\*\* 76,5 APROVADO  
 046 218421 JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA \*\*\*.315.633-\*\* 76,5 APROVADO  
 047 211872 ISAÍAS SOARES DE CARVALHO \*\*\*.949.813-\*\* 76,5 APROVADO  
 048 213774 IANCA KAROLAINY FERNANDES CRUZ \*\*\*.015.013-\*\* 76,5 APROVADO  
 049 217667 ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA \*\*\*.621.243-\*\* 76 APROVADO  
 050 211939 RIVANNE ROCHA SANTOS (sub judice) \*\*\*.256.753-\*\* 76 APROVADO  
 051 219691 MURILO BATISTA SILVA NETO (sub judice) \*\*\*.365.843-\*\* 76 APROVADO  
 052 209633 ALLAN CÁSSIO SAMPAIO SANTOS (sub judice) \*\*\*.139.473-\*\* 76 APROVADO  
 053 214008 DANILO ROMÃO DE SOUSA RODRIGUES \*\*\*.150.413-\*\* 76 APROVADO  
 054 219703 FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA \*\*\*.075.253-\*\* 75,5 CADASTRO DE RESERVA  
 055 219767 KAIQUE MELO GUTIERREZ \*\*\*.142.615-\*\* 75,5 CADASTRO DE RESERVA  
 056 220069 ISABELE ALVES DE SOUSA (sub judice) \*\*\*.980.704-\*\* 75,5 CADASTRO DE RESERVA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL**

**CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual 7626/2021****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

057 216075 ALEX CARVALHO DA SILVA \*\*\*.572.763-\*\* 75,5 CADASTRO DE RESERVA  
 058 221509 LEILA MARIA NERES COSTA \*\*\*.519.705-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 059 217673 DOUGLAS AGUIAR FOLHA \*\*\*.101.623-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 060 212810 JEFERSON VINICIUS BATISTA LAGES \*\*\*.232.193-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 061 217297 LYA ALENCAR DA SILVA (sub judice) \*\*\*.182.643-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 062 212207 CAIO VENICIUS DA SILVA DIAS \*\*\*.501.763-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 063 220559 SABRINA DA SILVA SERAFIM (sub judice) \*\*\*.340.503-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 064 217896 KERLIENE DE ASSUNÇÃO LIMA \*\*\*.968.983-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 065 216356 JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR \*\*\*.069.513-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 066 216341 RAFAELE TEIXEIRA DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.229.445-\*\* 75 CADASTRO DE RESERVA  
 067 219249 PATRICIA SALDANHA DUARTE AMORIM (sub judice) \*\*\*.512.184-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 068 209248 LILIAN ARAUJO PINTO (sub judice) \*\*\*.003.183-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 069 213463 HALLISON LAERCIO AMORIM FARIA (sub judice) \*\*\*.646.543-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 070 214739 RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO \*\*\*.791.674-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 071 216954 ANDROIZA FONTINELES LIMA MARREIROS \*\*\*.048.223-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 072 218782 RENATA DA SILVA RODRIGUES \*\*\*.099.173-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 073 212282 MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA \*\*\*.280.943-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 074 208567 DEJANE DOS SANTOS CASTRO (sub judice) \*\*\*.680.773-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 075 204704 MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS (sub judice) \*\*\*.952.673-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 076 217710 LUDMILLA DE SOUSA ANDRADE (sub judice) \*\*\*.187.643-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 077 216065 MICHAEL MARQUES SANTANA \*\*\*.450.043-\*\* 74,5 CADASTRO DE RESERVA  
 078 210993 EVERGTON ALVES DE CASTRO \*\*\*.164.725-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA  
 079 206348 BRUNO ARAÚJO DA HORA \*\*\*.011.133-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA  
 080 208590 GLEDSTONY FRANCO DE ARAUJO \*\*\*.167.343-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA  
 081 216987 FRANCISCO GADELHA IDALINO JUNIOR \*\*\*.008.343-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA  
 082 208047 ALISON MOREIRA LOPES (sub judice) \*\*\*.660.973-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA  
 083 215607 MATHEUS VINNICIUS ROCHA MACÊDO \*\*\*.916.783-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA  
 084 211235 PEDRO FERNANDO DE SOUSA (sub judice) \*\*\*.786.984-\*\* 74 CADASTRO DE RESERVA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE****CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II****RESULTADO FINAL\* - RETIFICADO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL****CARGO: POLICIAL PENAL****Concorrência: Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual 7626/2021****Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação**

085 208599 FLANIELLTON DA SILVA REIS \*\*\*.144.213-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
086 214835 JONAS LOPES BORGES BARBOSA (sub judice) \*\*\*.853.433-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
087 206452 JANAYNA ROGÉRIA NUNES DE MOURA \*\*\*.874.883-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
088 220097 IZAQUIEL SOBRAL DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.828.153-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
089 216413 GENICLEIA ALVES DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.811.613-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
090 207332 MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA \*\*\*.594.983-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
091 208875 AMOM SILVA GOMES \*\*\*.063.283-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
092 208164 TARCISIO LOURENÇO BEZERRA \*\*\*.183.083-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
093 211649 ALESSANDRO ARGOLO DOS SANTOS (sub judice) \*\*\*.312.085-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
094 223223 FRANCHESCO LAURO SANTIAGO DE CARVALHO (sub judice) \*\*\*.317.493-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
095 209667 LUAN VITORIO DO NASCIMENTO LEITE (sub judice) \*\*\*.759.284-\*\* 73,5 CADASTRO DE RESERVA  
096 221238 MARIA VILMA ALVES DA SILVA (sub judice) \*\*\*.885.203-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
097 211127 RENATA VALERIA LIMA LEITAO (sub judice) \*\*\*.744.233-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
098 206358 JACKSON JOSÉ DOS SANTOS \*\*\*.554.103-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
099 212874 TASSIA IVYLA SANTOS FERREIRA (sub judice) \*\*\*.069.983-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
100 214827 CLARA LARISSA DE ALMEIDA XAVIER \*\*\*.156.044-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
101 214735 FLÁVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS \*\*\*.522.414-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
102 219694 GUILHERME MATOS OLIVEIRA \*\*\*.579.433-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
103 205227 MAICON NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA \*\*\*.475.313-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA  
104 219736 GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA \*\*\*.804.333-\*\* 73 CADASTRO DE RESERVA

**\* Resultado final passível de alteração por determinação judicial superveniente.**





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6574, datada de 21 de março de 2025.)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

### NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

### CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA PENAL - EDITAL 001/2024 - RETIFICADO II

#### RESULTADO FINAL\*

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos da Fundação Universidade Estadual do Piauí-NUCEPE/FUESPI; considerando a necessidade de cumprimento das determinações judiciais no sentido de assegurar o regular prosseguimento dos candidatos no concurso, sem qualquer prejuízo ou discriminação em relação aos demais candidatos, observada a ordem classificatória; considerando que, após o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e/ou pardos, o Ministério Público constatou a existência de candidatos que tiveram suas declarações indeferidas e que foram equivocadamente removidos para a concorrência ampla, sem observância da nota de corte da 1ª Etapa - Provas Objetiva e Dissertativa pelas Comissões responsáveis pelo certame; considerando a necessidade de adequação do resultado final às decisões judiciais e a necessidade de correção do erro material apontado acima, na forma estabelecida pela Súmula 473-STF; torna público o **Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Policial Penal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí-SEJUS, Edital nº 001/2024 - RETIFICADO II**, incluindo os candidatos *subjudice* e observada a ordem de classificação dos candidatos.

#### CARGO: POLICIAL PENAL

#### Concorrência: PCD

#### Ord. Inscrição Nome Cpf Pontos Situação

001	222533	ANDRÉ LUIS QUEZADO OLIVEIRA	***.226.995-**	74,5	APROVADO
002	214206	JOSE ALVES DO CARMO NETO	***.101.323-**	73,5	APROVADO
003	211769	WELLERSON CERQUEIRA ALVES GOMES	***.144.883-**	73	APROVADO
004	221580	MAURICIO RODRIGUES MENESSES	***.497.293-**	72,5	APROVADO
005	217420	LOHANA PATRÍCIA FERREIRA ALENCAR	***.973.513-**	72,5	APROVADO
006	204930	DANIEL CRISTOVÃO DA COSTA NETO (sub judice)	***.557.673-**	71,5	APROVADO
007	223369	ALEF JONATHAN DA CONCEIÇÃO VERAS	***.520.933-**	71	APROVADO
008	217576	LEO JOSE MENEZES NEIVA EULALIO MODESTO AMORIM	***.881.543-**	70	APROVADO
009	212028	ERIC TEIXEIRA LIMA (sub judice)	***.223.103-**	69,5	APROVADO
010	221155	LUIZ FRANCISCO DA COSTA	***.138.083-**	69	APROVADO





011 208974 RENATO GONÇALVES DE SOUSA \*\*\*.439.943-\*\* 69 APROVADO  
 012 208932 NERISVALDO DA SILVA PEIXOTO \*\*\*.965.963-\*\* 68,5 APROVADO  
 013 223165 IASMIM BRITO MACHADO \*\*\*.028.123-\*\* 68,5 APROVADO  
 014 204948 FELIPE MAX DA SILVA GONZAGA (sub judice) \*\*\*.296.003-\*\* 67,5 APROVADO  
 015 209383 ÍCARO ULIANNO BRANDÃO DE ALMEIDA \*\*\*.728.543-\*\* 66,5 APROVADO  
 016 209644 ARIANE CAIANE MELO MOTA (sub judice) \*\*\*.721.033-\*\* 66 APROVADO  
 017 212494 LUÍS JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR (sub judice) \*\*\*.621.893-\*\* 65 APROVADO  
 018 217028 VALFRIM VIANA DE MORAES ARAUJO (sub judice) \*\*\*.480.153-\*\* 64,5 APROVADO  
 019 215407 LORENA EMANUELE DUARTE GOMES \*\*\*.561.653-\*\* 64 APROVADO  
 020 208271 DIEGO OLÍMPIO ROCHA DO NASCIMENTO \*\*\*.130.533-\*\* 62 APROVADO  
 021 205122 ROBERTO MANOEL LOPES \*\*\*.422.763-\*\* 61 CADASTRO DE RESERVA  
 022 221114 ALLAN KARDEC VIANA BRITO \*\*\*.886.423-\*\* 60,5 CADASTRO DE RESERVA

**\* Resultado final passível de alteração por determinação judicial superveniente.**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6575, datada de 21 de março de 2025.)

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

### EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 12/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Julia Felix da Silva para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 120227 para o nome do Sr. Hamilton Izaias de Oliveira Filho casado com a Sra. Ana Fátima Pereira da Silva, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via *e-mail protocolo@adh.pi.gov.br* e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br). Referente ao Processo SEI Nº. 00118.005532/2024-00.

Teresina, 20 de março de 2025.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**



*Diretor Geral da ADH/PI**(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6595, datada de 21 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****TERMO ADITIVO I****EDITAL CHAMAMENTO “MESTRE JOÃO HERONDINO” PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ ( RPV-PI)****EDIÇÃO 2024**

O **Governo do Estado do Piauí**, através da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/PI**, com assistência técnica do **Conselho Estadual de Cultura - CEC**, torna público o Chamamento para Inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí - RPV-PI 2024, terá o prazo das próximas etapas prorrogado, passando a vigorar o seguinte cronograma:

**5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

1. Todas as etapas do processo de seleção do Registro do Patrimônio Vivo do Estado - PI/2024 serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.cultura.pi.gov.br/> obedecerão aos prazos conforme especificado no quadro abaixo descrito:

<b>Cronograma do RPV- PI -2024</b>	
<b>Descrição das etapas da seleção</b>	<b>Data   período</b>
Publicação do Chamamento para Inscrições	05/11/2024
Inscrições	05/11/2024 até 05/12/2024
Edital com a relação de Pessoas Habilitadas	06/01/2025
Recurso para as pessoas Inabilitadas na fase preliminar - Documental	07/01/2025 à 17/01/2025
Impugnação das candidaturas das pessoas habilitadas	20/01/2025 à 29/01/2025
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos e Impugnações	05/02/2025
Publicação dos nomes da Comissão Especial de Análise no Diário Oficial do Estado	07/02/2025





Elaboração do Relatório da Comissão Especial de Análise	Até 28/02/2025
Recurso/Ampla defesa para esclarecimento	Até 10 dias, contados do recebimento do relatório.
Resultado do recurso	Até 14/03/2025
Audiência pública para apresentações dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ao Conselho Estadual de Cultura	<b>25/03/2025</b>
Reunião para deliberação do resultado pelo Conselho Estadual de Cultura e elaboração da Resolução	<b>26/03/2025</b>
Homologação do resultado do RPV- PI/2024 pela Secretaria de Cultura e publicação no Diário Oficial do Estado	<b>Até dia 31/03/2025</b>
Diplomação dos 04 (quatro) Novos Patrimônios Vivos	Á definir

Teresina - PI, 14 de março de 2025.

**INGRID PEREIRA DA SILVA**

Secretária de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6599, datada de 21 de março de 2025.)

### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM - CADASTRO DE RESERVA II**

### **RESULTADO FINAL (SUB JUDICE)**

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) processo(s) citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o **Resultado Final (sub judice)** do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do

Piauí - Edital nº 02/2021 - Cargo Soldado PM - CADASTRO DE RESERVA II.

### **CARGO: SOLDADO PM / FEMININO**



**Nota****Inscrição Nome CPF Final Nº(s) do(s) Processo(s)**

105016 DAUANE DE SOUZA ALVES (sub judice) \*\*\*.510.943-\*\* 65 0810258-25.2024.8.18.0032

115908 LEINAD LUCIA MENDES DA SILVA (sub judice) \*\*\*.983.393-\*\* 69  
0848897-79.2024.8.18.0140

115542 THAÍS MARIA DE ALMEIDA (sub judice) \*\*\*.925.093-\*\* 71,5 0857304-74.2024.8.18.0140

**CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO****Nota****Inscrição Nome CPF Final Nº(s) do(s) Processo(s)**

110025 FRANCISCO LUÃ DE LIMA MARQUES (sub judice) \*\*\*.483.053-\*\* 62  
0766028-91.2024.8.18.0000

121931 JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA (sub judice) \*\*\*.288.173-\*\* 7  
0766405-62.2024.8.18.0000

114874 KEVEN DERICK BARBOSA DE SOUSA (sub judice) \*\*\*.783.363-\*\* 62  
0848790-35.2024.8.18.0140

**095988 MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES (sub judice) \*\*\*.689.676-\*\* 65  
0855883-49.2024.8.18.0140**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6607, datada de 21 de março de 2025.)

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A**

**CNPJ 06.847.495/0001-75**

**NIRE 22.300.000.161**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025.**

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleias Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, bairro





Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

## **ORDEM DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025 ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ**

### **Assembleia Geral Ordinária**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos;

Os documentos a que se refere o Artigo 133 DA Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 11.638, de 28/12/2007, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina (PI), CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à referida Assembleia munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandado outorgado pelo acionista.

Teresina (PI), 20 de março de 2025

**TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELLO.**

**Presidente do Conselho de Administração**

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6623, datada de 21 de março de 2025.)

## **LICENÇAS AMBIENTAIS**

**J B MAGALHÃES EIRELI (AUTO POSTO ITAUEIRA)**, com CNPJ 30.577.520/0001-22, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Itaueira-PI, a renovação da Licença de Operação da citada empresa.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6581, datada de 21 de março de 2025.)

**R P & AS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO LOBÃO)** CNPJ 59.545.868/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação do citado empreendimento. '





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6584, datada de 21 de março de 2025.)

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Haroldo Hideyuki Uemura, inscrito no CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-01, proprietário das Fazendas Girassol e Girassol I, localizadas nos municípios de Alto do Parnaíba - MA, Barreiras do Piauí - PI e Mateiros - TO, torna público que solicitou ao órgão Federal IBAMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de agricultura de sequeiro. O empreendimento está sujeito às diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, que dispõem sobre a avaliação de impactos ambientais.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6603, datada de 21 de março de 2025.)

## INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

### REQUERIMENTO

O INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ- ISBPI, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Outorga Preventiva para Captação Superficial na Barragem Pedra Redonda localizada no município de Paulistana, latitude 08°03'31.79"S e longitude 41°22'14.99"O.

#### Descrição dos usos da água

Captação Superficial em Barragem de Terra para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 730 habitantes no Assentamento Cachoeira, zona rural do município de Paulistana-PI. Dados da barragem: Comprimento: 370 m; Altura: 50,40m ; Capacidade da fonte: 216.000.000m<sup>3</sup>; Demanda de água solicitada: Vazão(m<sup>3</sup>/h): 8,76; Tempo de Funcionamento do Sistema -Adutora à ETA (h/dia):12; Período(dias/mês):30; Volume(m<sup>3</sup>/mês): 3153,6.

#### Finalidade(s) do Uso da Água

#### Abastecimento Público

**Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)

#### Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Paulistana	Assentamento Cachoeira	730

**MAGNO PIRES ALVES FILHO-DIRETOR GERAL**

**INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ- ISBPI**  
**20/03/2025**

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6619, datada de 21 de março de 2025.)





**Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH), a Licença de Operação para Transporte, para atividade de transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, exceto radioativo no estado do Piauí. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6630, datada de 21 de março de 2025.)*



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOZA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**INGRID PEREIRA DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
www.diario.pi.gov.br/doe/  
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a  
Transparência**

